

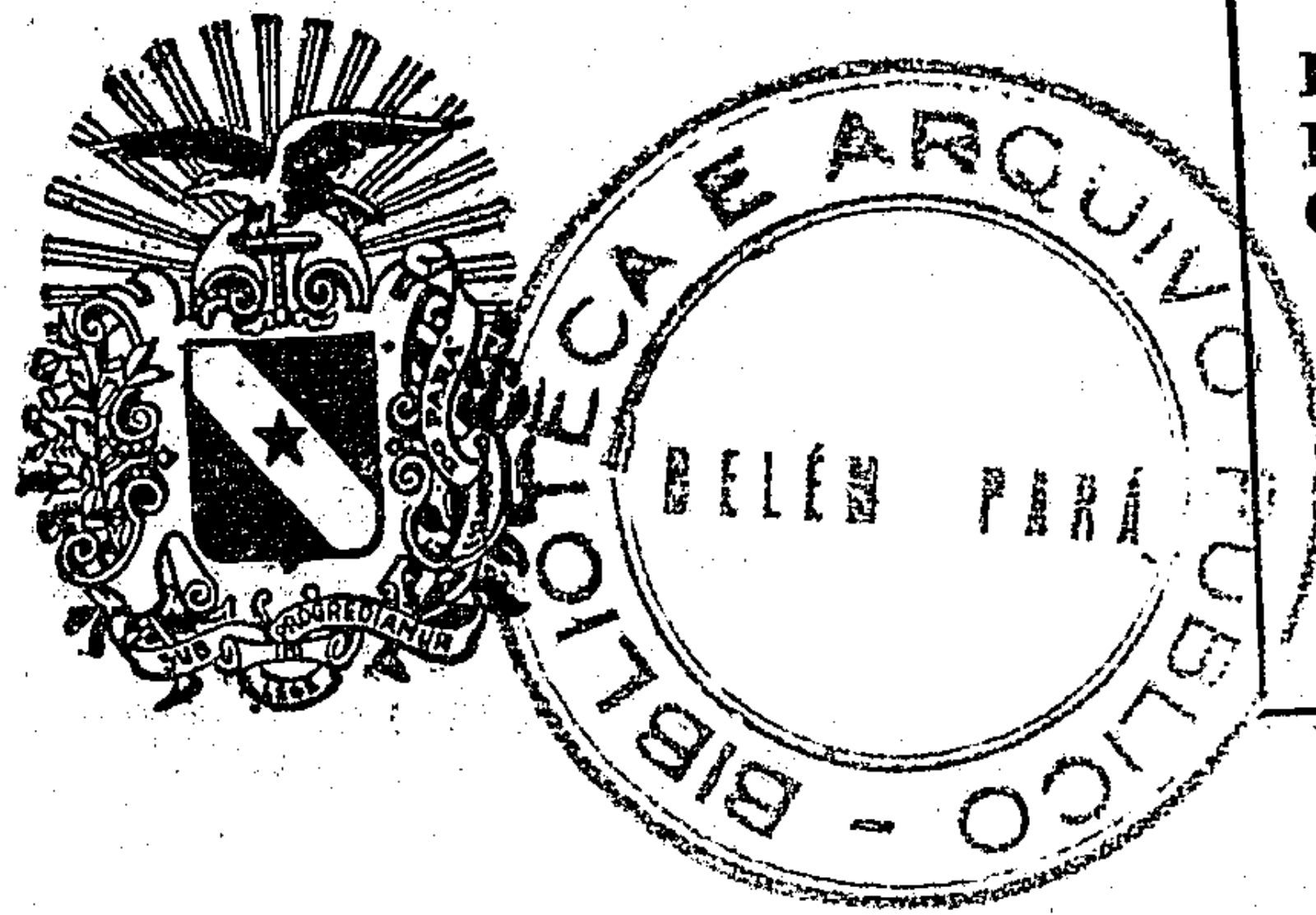
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - REITORIA
—A VISO—

PÁGINAS: 5 e 6

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON

VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

SECRETARIA DE ESTA.
DO DA VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS
Contrato de Locação
(Diário Oficial)



INSTITUTO DE PREVI-
DÊNCIA E ASSISTÊN-
CIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARÁ

—Portaria—
(Diário Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 84.º DA REPÚBLICA — N.º 22.851

BELÉM, TERÇA-FEIRA, 3. DE SETEMBRO DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. CARLOS AUGUSTO SILVA
COSTA, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERG CARNEIRO
DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR
PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS
FREIRE

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. WILSON BRANDI
ROMÃO

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE
BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S.
BRANDÃO, em exercício

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

28 Páginas

DECRETOS do Governo do Estado

—XXXXX

ATAS de Assembléia Geral de Diversas Firmas

—XXXXX—

EDITAIS do Tribunal de Justiça

—XXXXX—

BOLETINS da Justiça Federal

—XXXXX—

ACÓRDAMOS do Tribunal de Contas

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 1974

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. ... 8.191, de 27.11.72, resolve:

Aposentar, de acordo com os arts. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei 1.257, de 10 de fevereiro de 1956 e mais os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II da mesma Lei n. 749; art. 5.º, parágrafo único, da Lei n. 3.203-A, de 30 de dezembro de 1964, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.1968, Raimundo Pinto Sá, no cargo de Investigador de Polícia de 2a. Classe, Símbolo ISP-2, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito cruzeiros), assim discriminados:

| | |
|--|---------------|
| Vencimento Integral (anexo III da Lei 4.460, de 2.6.73 ... | 4.032,00 |
| 10% de Adicional | 403,20 |
| 40% de Risco de Vida | 1.612,80 |
| | Cr\$ 6.048,00 |

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de julho de 1974.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

Econ. Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas, pelo Acórdão n. 8.949, de 16.8.1974.
(G. — Reg. n. 2795)

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1974

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. ... 8.191, de 27.11.72, resolve:

Aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, art. 111, item I, alínea "a" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 84, 118, 138 inciso V, 143, 145, 227, 161, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Hilda Gomes Alencar da Costa, no cargo de Professor de Ensino de 1.º Grau, Código EP-3, Nível 4, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Estadual de 1.º Grau Jarbas Passarinho — Capital), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais

de Cr\$ 3.672,00 (três mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros), assim discriminado:

| | |
|---------------------------|---------------|
| Vencimento Integral | 3.060,00 |
| 20% de Adicional | 612,00 |
| | Cr\$ 3.672,00 |

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de julho de 1974.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

Econ. Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 8.950, de 16.8.1974.
(G. — Reg. n. 2795)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1974

O Governador do Estado resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a contar de 31.07.74, Maria Alzira de Quadros, do cargo de Visitadora Sanitária, Nível 6, do Quadro Permanente, lotado nos Serviços Distritais do Interior do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de agosto de 1974.

Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Governador do Estado, em exercício
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 2795)

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1974

O Governador do Estado resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a contar de 31.07.74, Maria Esther dos Santos Matos, diarista com estabilidade do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de agosto de 1974.

Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Governador do Estado, em exercício
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 2795)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1974

O Governador do Estado resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ophir Martins Duarte, do cargo de Diretor da Divisão Regional de Educação, Símbolo CC-11, do Quadro Permanente, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de agosto de 1974.

Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Governador do Estado em exercício
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 2795)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

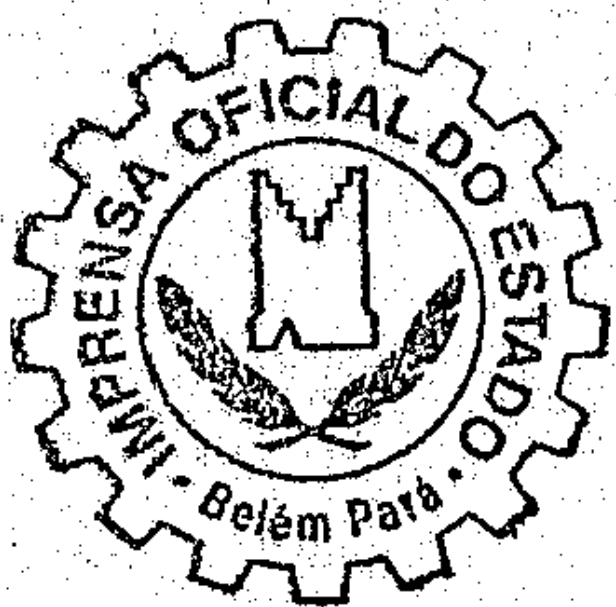
CONTRATO DE LOCAÇÃO

que entre si fazem Augusto Nunes Alves e Joaquim Nunes Alves, proprietário do imóvel sito nesta cidade à rua Senador Manoel Barata, n. 563, representados pelo seu bastante procurador Sr. João Pedro Amador da Cruz, português, casado, comerciante, daqui por diante denominados LOCADORES, e do outro lado pela Secretaria de Estado da Viação e Obras Públi-

cas, representada pelo seu titular Engenheiro Osmar Pinheiro de Souza, daqui por diante denominada LOCATÁRIA.

CLAUSULA PRIMEIRA: — A LOCATÁRIA recebe em Locação dos Locadores os 2.º e 3.º andares do prédio "O Cosmorama", localizado na rua Senador Manoel Barata, n. 563, frente à praça Maranhão, bairro do Comércio, nesta cidade, o qual será utilizado para instalações da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, também denominada LOCATÁRIA.

CLAUSULA SEGUNDA: — O prazo de locação é de 9 (nove) meses consecutivos, a começar em 01 de abril do



DIARIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
**Diretoria de Admi-
nistração** 26-1196
**Diretoria de Do-
cumentação e Divul-
gação** 26-0859

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação
e Divulgação

Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

| Na Capital | Cr\$ | Vendas de | Cr\$ |
|---------------------------------------|--------|----------------------------|--------|
| Annual . . . | 300,00 | D. O. | |
| | | N.º atrasa- do ao ano | |
| Semestral . | 150,00 | umenta . | 0,70 |
| N.º avulso. | 1,50 | Publicações | |
| | | Página co- mum, cada | |
| Outros Es- tados e Mu- nicípios | | centímetro | 8,50 |
| | | Página de | |
| Annual | 600,00 | Contabilida- de - preço | |
| Semestral . | 300,00 | fixo | 950,00 |

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS

07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redu-
ção de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO.

corrente ano tendo seu término a 31 de
dezembro de 1974, podendo ser renovado
por igual período mediante reajuste de
aluguel e desde que a LOCATÁRIA ma-
nifeste por escrito seu interesse até 30
dias antes do seu término.

CLAUSULA TERCEIRA: — Ajusta-se
para o presente Contrato o aluguel men-
sual de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros)
devendo o pagamento ser efetuado pela
LOCATÁRIA até o dia 5 (cinco) do mês
seguinte ao vencido, mediante apresen-
tação do competente recibo.

CLAUSULA QUARTA: — Será de
responsabilidade da LOCATÁRIA o pa-
gamento de todos os impostos Esta-
duais ou Municipais que vierem a inci-
dir sobre a parte locada, inclusive Se-
guro, taxa de Condomínio, consumo de
energia água e esgotos, luz, taxa de
conservação e assistência do Elevador e
Bomba d'água e quaisquer outras.

CLAUSULA QUINTA: — A despesa
do presente contrato correrá à conta dos
recursos orçamentários a seguir discri-
minados: 105.00 — Secretaria de Esta-
do da Viação e Obras Públicas — 105.14
— Gabinete do Secretário — Atividade:
01.04.2.013 — Estabelecimento de dire-
trizes e acompanhamento das ativida-
des e projetos de responsabilidade da
Secretaria — 3.0.0.0 — Despesas Cor-
rentes — 3.1.0.0 — Despesas de Cús-
teio — 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros.

CLAUSULA SEXTA: — A LOCATA-
RIA se obriga a fazer seguro contra fogo
da parte por ela ocupada, inclusive
Elevador e Bomba d'água no valor de
Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros)
correndo por sua conta as despesas de-
correntes do mesmo, devendo entregar
a apólice devidamente quitada aos Lo-
cadores.

CLAUSULA SÉTIMA: — Será de
responsabilidade e cumprimento da Lo-
catária a manutenção do asseio e con-
servação das dependências por ela ocu-
padas, mantendo-as do mesmo modo
em que ora as recebe e assim entrega-
las, findo o contrato, pintadas e com
suas instalações elétricas e hidráulicas
em perfeita condições de funcionamento,
bem como o Elevador, Bomba d'água e
demais pertences.

CLAUSULA OITAVA: — As Benfei-
torias de qualquer natureza e valor,
mesmo as necessárias que venham a ser
feitas pela Locatária, ficarão incorpo-
radas e pertencendo desde logo aos Lo-
cadores, pelo que renúncia a Locatária,
expressamente, a qualquer indenização
ou compensação, bem como a exercer
a retenção a elas referentes.

CLAUSULA NONA: — A sublocação
total ou parcial do imóvel ora locado,
assim como o presente contrato, depen-
dem da autorização prévia e por escrito
da Locadora.

CLAUSULA DÉCIMA: — Serão res-
peitadas e mantidas fielmente em vigor
as Cláusulas do presente Contrato, na

hipótese de venda, cedimento ou trans-
ferência por parte dos Locadores do
Imóvel de que trata este Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: —
Fica eleito o Foro desta Comarca de
Belém para quaisquer ato ao procedi-
mento judicial, oriundo deste Instru-
mento.

E por terem assim livremente ajustado,
Locadora e Locatária, assinam este
documento, em 5 (cinco) vias, com
as testemunhas abaixo.

Belém-Pará, 1 de abril de 1974.

JOÃO PEDRO AMADOR DA CRUZ

Locadora

C.P.F. 000625022

Eng.º **OSMAR PINHEIRO DE SOUZA**

Locatária

TESTEMUNHAS:

Otávio Souza

Teofilo Costa Filho

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra de João
Pedro Amador da Cruz, Osmar Pinheiro
de Souza, Otávio Souza e Teofilo Costa
Filho.

Belém, 13 de agosto de 1974.

Em testemunho EMCMC de verdade
Eleonora M. C. Moreira de Castro
Esc. autorizada

(G. — Reg. n. 2781).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

**INSTRUMENTO PARTICULAR
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DO SÉTIMO (7.º) ANDAR DO
EDIFÍCIO DO IPASEP, SITUA-
DO A RUA MANOEL BARATA, N.
50, NESTA CIDADE, DE PRO-
PRIEDADE DO INSTITUTO,
COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:**

Pelo presente Instrumento Particular
de Contrato de locação, entre partes, de
um lado como locador o Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores
do Estado do Pará — IPASEP, neste ato
representado por seu Superintendente,
Dr. Oswaldo Sabino de Freitas, brasi-
leiro, casado, advogado, residente e do-
miciliado nesta cidade, e de outro lado
como locatária a Secretaria do Interior
e Justiça, autorizada pela Portaria n.
1.598, do Governo do Estado, represen-
tada por seu Secretário, Dr. Odo Lúvero
Carneiro de Amorim, brasileiro, casado,
advogado, residente e domiciliado nesta
cidade, locação essa que por força deste
Instrumento é feita sob as cláusulas e
condições seguintes:

PRIMEIRA: — O locador é proprie-
tário do imóvel localizado à Rua Manoel
Barata n. 50, e dá em locação o sétimo
(7.º) andar do mesmo à Secretaria do
Interior e Justiça, para instalação de

sua sede, não podendo alterar sua destinação sem o prévio consentimento do locador.

SEGUNDA: — O prazo de locação será de hum (1) ano, a contar do dia 20 de julho de 1974 e a terminar em igual dia e mês do ano seguinte (1975), ficando desde já, estabelecido que, findo o prazo deste Contrato, o mesmo convindo às partes, poderá ser prorrogado por igual período, mediante a majoração de vinte por cento (20%) sobre o valor do aluguel anterior e assim subseqüentemente, para cada ano que se for vendendo;

TERCEIRA: — O aluguel mensal é de Cr\$ 4.017,60 (quatro mil, dezessete cruzeiros e sessenta centavos), pago até o quinto (5.º) dia do mês seguinte ao vencido, diretamente ao Locador ou onde lhe for indicado;

QUARTA: — A Locatária declara haver recebido o imóvel ora locado, em perfeito estado de conservação de higiene, inteiramente pintado de novo, obrigando-se a devolvê-lo nessas condições, providenciando à sua custa as substituições de pertences e acessórios que, por sua culpa, de terceiros ou natural desgaste, se tornarem deficientes, ou inúteis aos fins a que se destinam, ficando obrigado, ainda, a entregar junto com as chaves o competente Habite-se da Saúde Pública;

QUINTA: — A Locatária não poderá sublocar totalmente ou parcialmente o imóvel locado, bem como ceder ou transferir o presente Contrato a terceiros, mesmo gratuitamente, sem o consentimento prévio e por escrito do Locador;

SEXTA: — A Locatária poderá introduzir melhoramentos no imóvel locado, desde que, não venha afetar nem prejudicar a solidez e estrutura do mesmo, ficando desde logo as benfeitorias que forem realizadas, fazendo parte integrante do imóvel, não assistindo à Locatária direito a qualquer indenização pelas mesmas;

SÉTIMA: — A infração de quaisquer das cláusulas contratuais, importará na rescisão imediata deste instrumento;

OITAVA: — O presente Contrato vale entre as partes, seus sucessores a qualquer título, e suas condições continuarão em pleno vigor;

NONA: — As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte verba:

10.00 Locação de bens móveis e imóveis, despesas de condomínio e tributos.

3.1.3.0 Serviços de Terceiros

DÉCIMA: — Para quaisquer questões resultantes do presente Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

E, por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente Contrato em cinco (5) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Belém (Pa.), 20 de julho de 1974

Oswaldo Sabino de Freitas

Superintendente

C.P.F. n. 000258522

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim

Secretário de Estado do Interior e

Justiça

C.P.F. n. 001249402

TESTEMUNHAS:

Newton Pontes Riodades

C.P.F. n. 000516402

José Maria Tuma Haber

C.P.F. n. 002466542

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra de Oswaldo Sabino de Freitas, Odo Lúvero Carneiro de Amorim, Newton Pontes Riodades e José Maria Tuma Haber.

Belém, 22 de agosto de 1974

Em testemunho E. M. C. M. C. da verdade.

Eleonora M. C. Moreira de Castro

Escrevente Autorizada

(G. Reg. n. 2796)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PORTARIA N. 91 DE 22 DE AGOSTO DE 1974

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970 e,

Considerando que, de acordo com o artigo 4º da Resolução número 183, de 07 de dezembro de 1973, cabe ao Superintendente do IPASEP autorizar a abertura de créditos suplementares, utilizando-se dos recursos definidos no artigo 91, do Decreto Lei Federal número 209 de 25.02.67, alterado pelo Decreto Lei n. 900, de 29.02.69;

Considerando a exposição feita pelo Diretor do Departamento de Administração, baseada em dados fornecidos pela Contadoria;

Considerando a necessidade de suplementar rubrica orçamentária que se encontra insuficiente para atender a pagamentos inadiváveis.

RESOLVE:

Artigo 1º. — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.180,00 (dois mil cento e sessenta cruzeiros) para reforço de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a seguinte especificação:

22 — Departamento de Administração
Atividade: Manutenção dos Serviços da
Divisão de Despesa —
22.01.07.2:09

3.1.1.1/01.04 — Gratificação por Exercício em Regime de Tempo integral e dedicação Exclusiva.

Artigo 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo 1º, correrá a conta dos recursos disponíveis do próprio orçamento programa, assim discriminados:

| | |
|--|-----|
| Órgão: IPASEP | 02 |
| Unidade: Superintendência | 01 |
| Programa: Encargos Gerais | 18 |
| Sub Programa: Reserva de Contingência | 01 |
| Atividade: Atribuições contidas no artigo 91, do Decreto Federal n. 900, de 29.09.69 | 204 |

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.1 Pessoal Civil

3.1.1.1/01.04 Gratificação por Exercício em Regime de Tempo Integral e dedicação Exclusiva. 2.160,00

Artigo 3º. — A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, e deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OSWALDO SABINO DE FREITAS

Superintendente

(Ext. Reg. n. 3977 — Dia — 3.9.74)

REUNIÃO DO DIA 15.08.1974

Resolução: N. 106 de 15.08.1974.

Processo: N. 2317 de 01.08.1974

Requerente: Beatriz Corrêa da Silva

Relator: Sr. Pedro da Silva Santos

Deferido: Pagamento de Pensão

Pecúlio.

Resolução: N. 107 de 15.08.1974.

Processo: N. 2090 de 12.07.1974

Requerente: Nadir Reis Santos

Relator: Sra. Elisa Pina

Deferido: Pagamento do Pecúlio.

Resolução: N. 108 de 15.08.1974.

Processo: N. 1617 de 03.06.1974.

Requerente: Corina de Souza Nascimento.

Relator: Dr. Luiz Raimundo Carneira Costa.

Deferido: Pagamento de Pensão e Pecúlio.

Resolução: N. 109 de 15.08.1974.

Processo: N. 2299 de 31.07.1974.

Requerente: Celina Rodrigues Cabral.

Relator: Maj. Miguel Archanjo de Almeida Campos.

Deferido: Pagamento de Pensão e Pecúlio.

(Ext. Reg. n. 3977 — Dia — 3.09.1974)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Cumprindo ordens do sr. Diretor Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação a Concorrência Pública para venda de um (1) veículo marca Pick-UP Willys — Ano 1967, avaliada em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), inservível para o uso desta Imprensa Oficial do Estado

- a) As propostas deverão ser encaminhadas a Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso, n. 735 em duas (2) vias devidamente datadas e assinadas pelo proponente até às 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia;

- b) Os interessados poderão examinar o veículo acima mencionado diariamente das 07:30 às 13:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas;
- c) A ordem de entrega do veículo será expedida pelo Gabinete do Diretor Presidente, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remoção que não devem exceder o prazo de 10 (dez) dias, por conta do comprador;
- d) Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses da Repartição.

Imprensa Oficial do Estado, 16 de agosto de 1974.

HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente da I.O.E.

(G. — Dias 17 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 27 — 28 — 29 — 30 e 31/8 e 3 — 4 — 5 e 6/9/1974)

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR

SOCIAL DO PARÁ

TERMO DE CESSÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CONSTRUTORA NASSAR S/A, E A ENGEPLAN — ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. COM A AQUIESCÊNCIA DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Por este Instrumento Particular de Cessão de Contrato, CONSTRUTORA NASSAR S/A., neste ato representada por seu Diretor-Presidente, José de Queiroz Elias Nassar, adiante denominada CEDENTE e a ENGEPLAN — ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., devidamente representada por seu Diretor-Presidente Fernando de Souza Flexa Ribeiro, adiante denominada CESSIONÁRIA, e como PARTE INTERVENIENTE a FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, neste ato representada por seu Diretor-Presidente João Paulo do Valle Mendes, adiante denominada INTERVENIENTE, tem justo e contratado o seguinte:

PRIMEIRA: No dia 27 de junho de 1974 a CEDENTE contratou com a INTERVENIENTE a execução dos serviços de cobertura total dos diversos setores e as passarelas de ligação entre Setor Técnico — Alpendre, Setor de Atividades Escolares — Oficinas, Setor Administrativo — Enfermaria, Setor de Permanência — muro lateral do CENTRO DE REEDUCAÇÃO DE MENORES — MASCULINO, em Ananindeua, mediante regime de empreitada global de material e mão-de-obra,

de acordo com os projetos, calculos estruturais, especificações, disposições gerais, e a TOMADA DE PREÇOS homologada em 19 de junho de 1974, que ficam fazendo parte integrante do presente Contrato pelo preço global de Cr\$ 495.734,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta e quatro cruzeiros) conforme Termo de Contrato devidamente registrado no Registro Especial de Títulos e Documentos.

SEGUNDA: Agora, a CEDENTE, por motivos de força maior, justificados em expediente dirigido à INTERVENIENTE, está impossibilitada de executar o aludido Contrato, razão pela qual resolveu cedê-lo à CESSIONÁRIA, com aquiescência da INTERVENIENTE.

TERCEIRA: A CESSIONÁRIA subroga-se em todos os direitos e obrigações do mencionado Contrato, inclusive quanto a prazos, multas, recebimentos da INTERVENIENTE e serviços já executados.

QUARTA: Fica fazendo parte integrante do presente Instrumento o referido Contrato, ordem de serviço, especificações, plantas, cálculos estruturais e o expediente justificando a falta maior que deu origem à cessão.

Belém, 30 de agosto de 1974

CONSTRUTORA NASSAR S. A.

CGC — 04911293/001

CEDENTE

ENGEPLAN — ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

CGC — 04949426/001

CESSIONÁRIA

JOÃO PAULO DO VALLE MENDES

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR

SOCIAL DO PARÁ

CGC — 04980587/001

INTERVENIENTE

Testemunhas:

a) Ilegível

a) Ilegível

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço as firmas supra assinadas, cinco (5).

Belém, 31 de agosto de 1974

Em testemunho M. M. M. da verdade

Márlia M. Matos

Escrevente Autorizada

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

2o. Ofício

Apresentado no dia 30 para Registro Apontado sob o n. de Ordem, 36665 de Prot. L. A n. 2 Belém do Pará, em 30/08/1974 "Precisando de outra ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o n. do Reg. ou do Prot. lançado no mesmo"

Olgarina Amador Rabelo

Oficial

(Ext. Reg. n. 3978—Dia—3.09.74)

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARÁ
REITORIA

A V I S O

Avisamos aos interessados que se acha afixado no prédio da Administração Universitária, à Av. Gov. José Malcher, 1148, o Edital da TOMADA DE PREÇOS N. 23/74—DA. — para forneci-

mento de Equipamentos, material permanente e de consumo para o Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geofísica — PPPG —, da Universidade Federal do Pará.

Belém, 29 de agosto de 1974

Armenio Borges Barbosa
P/ Comissão

(Ext. Reg. n. 3973—Dia—3.09.74)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

Apostila feita na Portaria de nomeação da Professora Eurides Brito da Silva.

“A portadora da presente Portaria foi estabilizada no cargo de Professor Titular, de acordo com o Parecer da Consultoria Geral da República, de n. 264—I, de 21 de janeiro de 1974, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presi-

dente da República em 18 de fevereiro de 1974, publicado no Diário Oficial da União, de 22 subsequente, e por força do disposto no § 2o. do art. 177, da Constituição Federal de 1967, conforme consta no Processo número 006627/74, desta Universidade. Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de maio de 1974

a) Prof. Dr. Clóvis Cunha da
Gama Malcher, Reitor”

(T. n. 21948. Reg. n. 3971—Dia—3|09|74)

ANÚNCIOS

JOSÉ SOARES S. A. FÓSFORO DA AMAZÔNIA CIENTÍFICOS SOCIEDADE ANÔNIMA EQUIPAMENTOS (FASA)

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 16:00 horas do dia 09 de setembro de 1974, na sede da Empresa, à Trav. Padre Eutíquio, 467, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Ratificação da Ata da Assembléia Geral Ordinária;
 - O que ocorrer.
- Belém (Pa.), 29 de agosto de 1974
A DIRETORIA

(T. n. 21940. Reg. n. 3952 — Dias — 30, 31.08 e 3.09.74)

São Bernardo Madeiras S.A. BERMASA

C.G.C. n. 04.935.987
Assembléia Geral Extraordinária

—CONVOCAÇÃO—

Convidamos os senhores Acionistas da São Bernardo Madeiras S.A. — a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 8 (oito) de setembro de 1974, às 10 (dez) horas, em sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes, Km. 14 nesta Cidade, para deliberar sobre o seguinte:

- Ratificação das decisões da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 28 de março de 1974;
 - O que ocorrer.
- Belém, 26 de agosto de 1974.
a) CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA — Pela Diretoria
(T. n. 21.942 — Reg. n. 3.955 — Dias 30, 31|8 e 3|09|1974)

SOCIEDADE ANÔNIMA DE

CAPITAL ABERTO

C.G.C. n. 050.293.350|0001

A V I S O

Na sede desta Companhia, na Rodovia Arthur Bernardes, Km 13 s/n. (Icoaraci), nesta Cidade, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao Primeiro Semestre findo em 30 de junho de 1974.

Belém, 14 de agosto de 1974

Secundino Lopes Portella

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 3954—Dias—30,31|8 e 3|9|74)

AGROPECUÁRIA SANTA SILVIA S.A.

C.G.C. — 04.981.77

Ata da Reunião de Diretoria realizada em 31 de julho de 1974.

Aos trinta e um dias do mês de julho de 1974, às dez horas, reuniram-se, na sede social, a Diretoria da Agropecuária Santa Silvia S.A. Assumindo a direção dos trabalhos, o Diretor Presidente, João Adolpho Pinto da Cunha Saavedra, propôs se aumentasse o capital subscrito da Companhia de ... Cr\$ 5.719.513,00 (cinco milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e treze cruzeiros), para Cr\$ 6.114.052,00 (seis milhões, cento e quatorze mil e cinquenta e dois cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, com recursos oriundos dos incentivos fiscais da Lei n. 5.174, de 1966, tudo nos precisos termos da legislação aplicável, especialmente a

Lei n. 4.728, de 1965, Seção VIII, e completa observância dos Estatutos, em especial dos §§ 4.º e 6.º do seu artigo 5.º. O Diretor Presidente esclareceu que, se aprovado esse aumento levantar-se-ia, integralmente, o numerário a ele correspondente, ora depositado no Banco da Amazônia S.A., e se emitiriam 394.539 (trezentas e noventa e quatro mil, quinhentas e trinta e nove) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Logo após, leu o Boletim de Subscrição das ações de emissão ora autorizada. Finda a leitura, o Diretor Presidente pediu que os demais diretores se manifestassem sobre a proposta, verificando-se então ter sido ela unanimemente aprovada e, conseqüentemente, deliberado o aumento de capital nas condições supramencionadas. Em seguida, foram suspensos os trabalhos para que os membros efetivos do Conselho Fiscal, que se encontravam presentes, examinassem e emitissem parecer sobre essa deliberação da Diretoria. Reabertos os trabalhos, foi lido o parecer do seguinte teor: — “Parecer do Conselho Fiscal: — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Agropecuária Santa Silvia S.A., tomando conhecimento da deliberação da Diretoria no sentido de se aumentar o capital subscrito da sociedade de Cr\$.. 5.719.513,00 (cinco milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e treze cruzeiros) para Cr\$ 6.114.052,00 (seis milhões, cento e quatorze mil e cinquenta e dois cruzeiros), mediante a subscrição em dinheiro, com recursos oriundos dos incentivos fiscais da Lei n. 5.174, de 1966, tudo de acordo com a legislação pertinente à matéria, e ainda com observância dos Estatutos, em especial dos §§ 4.º e 6.º do artigo 5.º, são de parecer que dita deliberação corresponde aos interesses da Sociedade, pelo que a aprovam integralmente. Belém, 31 de julho de 1974. (a) Roberto Marinho de Azevedo Filho — Roberto José Torres Neves Osório — Alvaro de Oliveira Gigante — Manoel Duarte Fontes — Antonietta da Rocha Oliveira — Conselhe-

ros Fiscais". Declarou, então, o Diretor Presidente que do capital autorizado de Cr\$ 14.118.449,00 (quatorze milhões, cento e dezoto mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros), estar aprovado e verificado o aumento do capital subscrito, o qual passa a ser de

Cr\$ 6.114.052,00 (seis milhões, cento e quatorze mil e cinquenta e dois cruzeiros) representado por 2.150.020 (dois milhões, cento e cinquenta mil e vinte) ações ordinárias e 3.964.032 (três milhões, novecentas e sessenta e quatro mil e trinta e duas) ações preferenciais, umas e outras do valor nominal de

Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada. Nada

mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, oca se tirando copias autênticas para os fins legais. (aa) João Adolpho Pinto da Cunha Saavedra, Diretor Presidente — Anônimo Augusto Pinto Guimarães, Diretor Vice-Presidente — Fernando Guilherme Chateaudriand, Diretor Superintendente.

Contere com o original lavrado no Livro próprio.

ANÔNIMO AUGUSTO PINTO
GUIMARÃES
Diretor Vice-Presidente
C.P.F. 001.720.067

AGROPECUARIA SANTA SILVIA S.A.

C.G.C. 04.981.577

Boletim de Subscrição de 394.539 (trezentas e noventa e quatro mil quinhentas e trinta e nove) ações preferenciais, do valor nominal de Cr 1,00 (um cruzeiro) cada uma, liquidáveis e intransferíveis pelo prazo de cinco anos, a contar desta data. Emissão aprovada pela Diretoria, em sua reunião de 31 de julho de 1974.

| N.º de Linha | Nome do Investidor | Endereço — Cidade — Estado | C.G.C. | Exercício | | Total Gr\$ | Número de ações |
|-----------------|---|---|----------------|-----------|------------|---------------|--------------------|
| | | | | 1973 | 1974 | | |
| 01 | AUTO MODELO S.A. | Rua Haddock Lobbo, 40 — Rio de Janeiro — GB | 33.051.578/001 | —0— | 12.583,00 | 12.583,00 | 12.583 |
| 02 | BANKU EMPREENDIMENTOS S.A. | Av. Conego Vasconcelos, 250 — Rio de Janeiro — GB. | 34.161.612/001 | —0— | 28.178,00 | 28.178,00 | 28.178 |
| 03 | COMPANHIA BRASILEIRA DE PERITAGEM E CONTABILIDADE | Praga Pio X n. 118 — sala 1.106 — parte — Rio de Janeiro—GB | 33.141.409/001 | —0— | 428,00 | 428,00 | 428 |
| 04 | COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL | Tua Teófilo Ottoni, 18 — Rio de Janeiro — GB. | 33.000.035/001 | —0— | 298.924,00 | 298.924,00 | 298.924 |
| 05 | GUANDU VEÍCULOS S.A. | Av. Cesario de Melo, 1549 — Rio de Janeiro—GB | 33.087.586/001 | —0— | 13.644,00 | 13.644,00 | 13.644 |
| 06 | LAGOA S.A. — VEÍCULOS NACIONAIS | Av. Epitácio Pessoa, 2664 — Rio de Janeiro — GB. | 33.806.324/001 | —0— | 16.041,00 | 16.041,00 | 16.041 |
| 07 | UNIAO DOS REVENDEDORES, AUTO INDUSTRIAL, AUTO MODELO, GUANAVTO LTDA. | Rua Buenos Aires, 111 Loja 2.º e 3.º — Rio de Janeiro-GB. | 33.053.711/001 | —0— | 24.741,00 | 24.741,00 | 24.741 |
| T O T A L S : | | | | —0— | 394.539,00 | 394.539,00 | 394.539 |

Belém — PA, 31 de julho de 1974.

ANTONIO AUGUSTO PINTO GUIMARÃES
C.P.F. 001.720.067
Diretor Vice-Presidente

ANTONIO AUGUSTO PINTO GUIMARÃES
C.P.F. 001.720.067
Procurador

Cartório Ribamar Santos
Confere com o original exibido.
Belém, 28 de agosto de 1974.
Mária Lúcia Araújo Santos
Esc. autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA
Este Boletim de Subscrição em 8 (oito) vias foi apre-
sentado no dia 14 de agosto de 1974 e mandado arquivar
por Despacho da Junta de 20 do mesmo contendo 1 (uma)
folha de n. 4969 que vai por mim rubricada com o ape-
lido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem

de arquivamento o n. 1359/74. E para constar, Eu, Carmen
Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente
nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 20
de agosto de 1974.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da JUCEPA
Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 3967 — Dia: 03.09.74).

Cartório Ribamar Santos
Contere com o original exibido.
Belém, 28 de agosto de 1974.
Mária Lúcia Araújo Santos
Esc. autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará
—JUCEPA—
Esta Ata em 8 (oito) vias foi apre-
sentada no dia 14 de agosto de 1974 e
mandada arquivar por Despacho da
Junta de 20 do mesmo contendo 2 (duas)
folhas de ns. 4967—68, que vão por mim
rubricadas com o apelido Tenreiro Ara-

Junta Comercial do Estado do Pará
Secretário Geral da JUCEPA
Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

**COMPANHIA MADEIREIRA
SÃO MIGUEL**

C. G. C. 04.971.941

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Madeireira São Miguel, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12 de setembro do corrente ano, em sua sede social à Avenida Alcindo Cacela, 1866, nesta cidade, para deliberação dos seguintes itens:

- Eleição da Diretoria;
- Alienação de 15 ha. de terra para fins de regularização e delimitação de áreas contíguas;
- O que ocorrer.

Belém (PA), 29 de agosto de 1974.

a.a.) ELIAS GATTASSE KALUME

JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO FILHO

LEONIDAS SERTÓRIO SILVA DE

MIRANDA

JONAS CORTEZ MOREIRA

(Ext. Reg. n. 3948—Dias—31|8, 3 e 4|9|74)

**CONSTRUNORTE
CONSTRUÇÃO,
COMÉRCIO NORTE S.A.**

C.G.C.—MF. 11.558.210/001

Assembléia Geral Ordinária realizada aos 30 de abril de 1974.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), às 10 (dez) horas, na respectiva sede social, sita à Avenida Nazaré, 133 — 13.º andar sala 1305 a 1308, bairro de Nazaré, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, em primeira convocação, os acionistas da CONSTRUNORTE — Construção, Comércio Norte S.A., titulares da totalidade das ações representativas do capital social, conforme se verifica das assinaturas apostas e anotações feitas no Livro de Presença de Acionistas, tudo com a obediência às determinações legais vigentes. Assumindo a presidência, na forma dos Estatutos Sociais, o Dr. Claudio Lobo Jardim, Diretor Presidente da sociedade, convidou a mim, Raimundo de Souza Vasconcelos Filho, para Secretário, de modo que assim ficou legalmente constituída a Mesa. Declarando instalados os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a mim, Secretário, que procedesse à leitura da Carta de Convocação enviada aos Senhores Acionistas a qual tem o seguinte teor: CONSTRUNORTE — CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO NORTE S.A. — C.G.C.MF — 11.558.210|001 — Pela presente, convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 (trinta) de abril de 1974, às 10 (dez) horas, na sede social à Avenida Nazaré, 133 — 13.º andar sala 1305|1308, bairro de Nazaré,

nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: — a) Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria; b) Balanço, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1973; c) Eleição para preenchimento de cargo na Diretoria; d) Eleição para o Conselho Fiscal e fixação de honorários para seus Membros; e) Outros assuntos correlatos de interesse social. Belém, (Pá), 05 de março de 1974. a) Claudio Lobo Jardim — Diretor Presidente. Em seguida, declarou o Sr. Presidente que ia submeter à apreciação do plenário a matéria constante dos itens primeiro e segundo da Ordem do Dia, razão pela qual determinou a mim, Secretário, que fizesse, também, a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, documentos esses que foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal O Liberal, edição de 30 de abril de 1974. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente esclareceu que os aludidos documentos foram postos à disposição dos Senhores Acionistas através de avisos publicados nos jornais O Liberal e a Província do Pará, edição de 13 (treze) de março de 1974. Disse ainda que, atendendo ao convite formulado nas referidas publicações, os acionistas, titulares da totalidade das ações representativas do capital social, compareceram à sede social e examinaram exaustivamente o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, ora submetidos à sua deliberação, recebendo, inclusive, da Diretoria e do Conselho Fiscal, todos os esclarecimentos solicitados, razão pela qual tomaram, tempestivamente, pleno e integral conhecimento dos mesmos documentos. Dessa forma, estando presentes a esta Assembléia todos os acionistas, esclareceu, também, o Sr. Presidente que nenhum obstáculo legal existia relativamente à imediata apreciação da matéria, ponto de vista que foi acolhido de modo unânime. Por conseguinte, depois de posta em discussão e como ninguém quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu à votação as Contas da Diretoria, o Balanço Geral a Conta de Lucros e Perdas e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, que foram aprovados, sem reserva, por unanimidade, e com a abstenção dos acionistas legalmente impedidos. Passando ao segundo item da Ordem do Dia, disse o Sr. Presidente que os Drs. Luiz José de Almeida Ramos e Arthur Vieira Lopes apresentaram, através de cartas que se encontravam em poder da Mesa, as suas re-

núncias respectivamente aos cargos de Diretor Superintendente e Diretor Técnico, determinando a mim, Secretário, que procedesse à sua leitura, o que fiz. Submetida à deliberação e tendo em vista os seus motivos justos e relevantes, as renúncias foram aceitas pela unanimidade dos acionistas presentes. Por conseguinte, declarada a vacância dos cargos de Diretor Superintendente e Diretor Técnico, o Sr. Presidente determinou que fosse feita a distribuição de cédulas para a eleição dos substitutos para complementação do mandato. Realizada a votação, foi apurado o seguinte resultado, à unanimidade: para Diretor Superintendente, o Sr. Raimundo de Souza Vasconcelos Filho, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Av. Cipriano Santos n. 259, portador da carteira de identidade n. 626.015, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, CPF. n. 000.225.352 e para Diretor Técnico o Dr. José Ruy Moussallem Pantoja Pimentel, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Av. Braz de Aguiar Edifício Braz de Aguiar — apto. 304 — Bloco A, portador da carteira profissional n. 539—D, expedida pelo CREA 1a. Região, CPF. n. 000.942.772. Passando ao terceiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente mandou que fossem distribuídas cédulas para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, o que foi por mim feito. Efetuada a votação, foi apurado o seguinte resultado, à unanimidade: a) para membros efetivos do Conselho Fiscal foram eleitos: Zeno Augusto Bastos Veloso, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n. 525.314, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, CPF. n. 000.467.602, domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, no largo da Trindade n. 81, Francisco Joaquim Fonseca, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade n. 881.440, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, CPF. n. 000.519.502, domiciliado e residente na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Diogo Mória n. 1.069 e Aluizio Pinto do Nascimento, brasileiro, casado, dentista, portador da carteira de identidade n. 36.540, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, CPF. n. 001.680.092, domiciliado e residente na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Santo Antonio n. 432, apto. 309; e na qualidade de suplentes Otávio Vieira Lopes, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade n. 492.269, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, CPF. 000.118.591, domiciliado e residente na

cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Almirante Barroso n. 1.386, Wiltón Santos Brito, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n. 080, expedida pelo CREP — 9a. Região, CPF. n. 001.685.482, domiciliado e residente na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Benjamim Constant n. 1.658 e Severino Simões da Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade n. 746.235, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, CPF. n. 003.689.112, domiciliado e residente na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua O' de Almeida n. 520, todos reconduzidos. Em seguida pedindo e obtendo a palavra, o acionista Luiz Carlos Nebl propôs que ao Conselho Fiscal fosse atribuída a remuneração anual de Cr\$ 50,00 para cada um dos seus membros efetivos ou suplentes em exercício o que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos desta Assembléia, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio. Reaberta a sessão foi a ata lida, achada conforme e aprovada, por unanimidade, indo assinada pela Mesa e pelos acionistas presentes. Belém, 30 de abril de 1974. aa) Claudio Lobo Jardim. Raimundo de Souza Vasconcelos Filho. Emmanoel Wanderley Duarte. Osmar Rodrigues da Silva. Luiz José de Almeida Ramos. Jeronimo Gomes de Lima Filho. Luiz Carlos Nebl. José Ruy Mousallem Pantoja Pimentel.

Atestamos que a presente é cópia fiel extraída do livro próprio.

Belém, 30 de abril de 1974.

CLAUDIO LOBO JARDIM
Presidente
RAIMUNDO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO
Secretário
Ernane Machado das Neves
Contador — CRC-PA (IS) n. 11

Cartório Chermont
Reconheço as firmas supra assinadas. (2).
Belém, 02 de maio de 1974.
Em testemunho ZV de verdade.
ZENO VELOSO
Tab. Substituto

Cartório Diniz
Reconheço a assinatura supra de Ernane Machado das Neves.
Belém, 03 de maio de 1974.
Em testemunho NECM da verdade.
Ney Emil da Conceição Messias
Esc. autorizado.

Junta Comercial do Estado do Pará

—JUCEPA—

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará, S.A., o seguinte:

| | |
|---------------------------------|------------|
| Emolumentos | 60,00 |
| Taxa de Fiscalização e Serviços | |
| Diversos | 25,00 |
| | Cr\$ 85,00 |

Banco do Estado do Pará S.A.

Agência Centro

Belém, 1974.

Recebemos os valores acima.

—CAIXA— a) Ilegível.

Junta Comercial do Estado do Pará

—JUCEPA—

Esta Ata em 4 (quatro) vias foi apresentada no dia 30 de maio de 1974 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 16 do mesmo contendo 4 (quatro) folhas de ns. 4220/23, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1163/74. E para constar, Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 16 de maio de 1974.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da JUCEPA

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(T. n. 21949 — Reg. n. 3974

— Dia: 03.09.74).

CONSTRUNORTE —

CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO

NORTE S A.

C.G.C. — M. F. 11 558 210/001
Asssembléia Geral Extraordinária realizada aos 28 de junho de 1974.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), às 10 (dez) horas, na respectiva sede social, sita à Avenida Nazaré número 133 — 13º andar, sala 1305|1308, bairro de Nazaré, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, os acionistas da CONSTRUNORTE — "Construção, Comércio Norte S.A.": titulares da totalidade das ações representativas do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas apostas e anotações feitas no Livro de Presença de Acionistas, tudo com a obediência às determinações legais vigentes assumindo a presidência, na forma dos Estatutos Sociais, o Doutor Claudio Lobo Jardim, diretor presidente da sociedade, convidou a mim, Raimundo de Souza Vascon-

celos Filho, para Secretário, de modo que assim ficou legalmente constituída a Mesa. Declarando instalados os trabalhos, o senhor Presidente determinou a mim, Secretário, que procedesse à leitura da Carta de Convocação enviada aos acionistas, a qual tem o seguinte teor: CONSTRUNORTE — "Construção, Comércio Norte S.A." — C.G.C. — MF. 11.558.210|001 — Pela presente, convidamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária no dia 28 (vinte e oito) de junho de 1974, às 10 (dez) horas, na sede social à Avenida Nazaré número 133 — 13º andar, sala 1305|1308, bairro de Nazaré, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Re-ratificação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1974, em virtude da mesma não haver preenchido os requisitos que dispõe a Lei número 2627 de 1940. Belém, 19 de junho de 1974. (a) Claudio Lobo Jardim — Diretor Presidente. Concluída a leitura, o senhor Presidente esclareceu aos senhores acionistas que a finalidade da Assembléia Geral Extraordinária é retificar a data da publicação do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973, que somente foi efetuado em 01 de maio de 1974, contrariando assim os requisitos da Lei n. 2627 de 1940, e a conseqüente ratificação das demais deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1974, que passa a ter a seguinte redação: "Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), às 10 (dez) horas, na respectiva sede social, sita à Avenida Nazaré número 133 — 13º andar, sala 1305 a 1308, bairro de Nazaré, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, em primeira convocação, os acionistas da CONSTRUNORTE — "Construção, Comércio Norte S.A.", titulares da totalidade das ações representativas do capital social, conforme se verifica das assinaturas apostas e anotações feitas no Livro de Presença de Acionistas, tudo com a obediência às determinações legais vigentes. Assumindo a presidência, na forma dos Estatutos Sociais, o Doutor Claudio Lobo Jardim, Diretor Presidente da sociedade, convidou a mim, Raimundo de Souza Vasconcelos Filho, para Secretário, de modo que assim ficou legalmente constituída a Mesa. Declarando instalados os trabalhos, o senhor Presidente determinou a mim, Secretário, que procedesse à leitura da Carta de Convocação enviada aos senhores acionistas a qual tem o seguinte teor: CONSTRUNORTE — "Construção, Comércio Norte S.A." — C.G.C. — MF. número 11.558.210|001 —

Pela presente, convidamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 (trinta) de abril de 1974, às 10 (dez) horas, na sede social à Avenida Nazaré número 133 — 13º andar, sala 1305/1308, bairro de Nazaré, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria; b) Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1973; c) Eleição para preenchimento de cargo na Diretoria; d) Eleição para o Conselho Fiscal e fixação de honorários para seus membros; e) Outros assuntos correlatos de interesse social. Belém (Pá), 05 de março de 1974. (a) Claudio Lobo Jardim — Diretor Presidente. Em seguida, declarou o senhor Presidente que ia submeter à apreciação do plenário a matéria constante dos itens primeiro e segundo da Ordem do Dia, razão pela qual determinou a mim, Secretário, que fizesse, também, a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, documentos esses que serão publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, edição de 01 de maio de 1974. Encerrada a leitura, o senhor Presidente esclareceu que os aludidos documentos foram postos à disposição dos senhores acionistas através de avisos publicados nos jornais "O Liberal" e a "A Província do Pará", edição de 13 de março de 1974. Disse ainda que, atendendo ao convite formulado nas referidas publicações, os acionistas, titulares da totalidade das ações representativas do capital social, compareceram à sede social e examinaram exaustivamente o Relatório da Diretoria o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, ora submetidos à sua deliberação, recebendo, inclusive, da Diretoria e do Conselho Fiscal, todos os esclarecimentos solicitados, razão pela qual tomaram, tempestivamente, pleno e integral conhecimento dos mesmos documentos. Dessa forma, estando presentes a esta Assembléia todos os acionistas, esclareceu, também o senhor Presidente que nenhum obstáculo legal existia relativamente à imediata apreciação da matéria, ponto de vista que foi acolhido de modo unânime. Por conseguinte, depois de posta em discussão e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o senhor Presidente submeteu à votação as Contas da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, que foram aprovados, sem reserva, por unanimidade, e com a abstenção dos acionistas le-

gadamente impedidos. Passando ao segundo item da Ordem do Dia, disse o senhor Presidente que os Doutores Luiz José de Almeida Ramos e Arthur Vieira Lopes apresentaram, através de cartas que se encontram em poder da Mesa, as suas renúncias respectivamente aos cargos de Diretor Superintendente e Diretor Técnico, determinando a mim, Secretário, que procedesse à sua leitura, o que fiz. Submetida à deliberação e tendo em vista os seus motivos justos e relevantes as renúncias foram aceitas pela unanimidade dos acionistas presentes. Por conseguinte, declarada a vacância dos cargos de Diretor Superintendente e Diretor Técnico, o senhor Presidente determinou que fosse feita a distribuição de cédulas para a eleição dos substitutos para complementação do mandato. Realizada a votação, foi apurado o seguinte resultado, à unanimidade: para Diretor Superintendente, o senhor Raimundo de Souza Vasconcelos Filho, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Cipriano Santos número 259, portador da carteira de identidade número 626.015, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará CPF número 000.225.352 e para Diretor Técnico o Doutor José Ruy Moussallem Pantoja Pimentel, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Braz de Aguiar — Edifício Braz de Aguiar — Apartamento 304 Bloco A, portador da carteira profissional número 539—D, expedida pelo CREA 1a Região, C.P.F. número 000.942.772. Passando ao terceiro item da Ordem do Dia, o senhor Presidente mandou que fossem distribuídas cédulas para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, o que foi por mim feito. Efetuada a votação, foi apurado o seguinte resultado, à unanimidade: a) para membros efetivos do Conselho Fiscal foram reeleitos: Zeno Augusto Bastos Veloso, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade número 525.314, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, C.P.F. número 000.467.602, domiciliado e residente na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no Largo da Trindade número 81, Francisco Joaquim Fonseca, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade número 881.440, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, CPF número 000.519.502, domiciliado e residente na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à rua Diogo Mória número 1.069 e Aluizio Pinto do Nascimento brasileiro, casado, dentista, portador da carteira de identidade número 36.540, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, CPF número 001.680.092, domiciliado e residente na

cidade de Belém Capital do Estado do Pará, à rua Santo Antonio número 432 — Apartamento número 309; e na qualidade de suplentes Otávio Vieira Lopes, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade número 492269 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, CPF número 000.118.591, domiciliado e residente na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso número 1.386, Wilton Santos Brito, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade número 080, expedida pelo CREP — 9a Região, CPF número 001.685.482, domiciliado e residente na cidade de Belém Capital do Estado do Pará, à Travessa Benjamim Constant número 1.658 e Severino Simões da Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade número 746.235, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, CPF número 003.689.112, domiciliado e residente na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à rua O de Almeida número 520, todos reconduzidos. Em seguida pedindo e obtendo a palavra, o acionista Luiz Carlos Nebl Lacerda propôs que ao Conselho Fiscal fosse atribuída a remuneração anual de Cr\$ 50,00 para cada um dos seus membros efetivos, ou suplentes em exercício o que foi aprovado por unanimidade". Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos desta Assembléia, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi a ata lida, achada conforme e aprovada, por unanimidade, indo assinada, pela Mesa e pelos acionistas presentes. Belém, 28 de junho de 1974. (aa) Claudio Lobo Jardim — Raimundo de Souza Vasconcelos Filho — Emmanoel Wanderley Duarte — Osmar Rodrigues da Silva — Luiz José de Almeida Ramos — Jeronimo Gomes de Lima Filho — Luiz Carlos Nebl Lacerda e José Ruy Moussallem Pantoja Pimentel.

Atestamos que a presente é cópia fiel extraída das folhas de número 26/28 do livro de atas.

Belém (Pá), 28 de junho de 1974.
CLAUDIO LOBO JARDIM
Presidente
RAIMUNDO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO — Secretário
Ernane Machado das Neves
Contador — CRC—PA (IS) n. 11

Cartório Chermont

Reconheço as firmas supra assinaladas duas (2).

Belém, 01.07.1974.

Em testemunho Z. V. da verdade.
ZENO VELOSO
Tab. Substituto

Cartório Diniz

Reconheço a assinatura de Ernane Machado das Neves.

Belém, 10.07.1974.

Em testemunho N. E. C. M. da verdade.

Ney Emil da Conceição Messtas
Escrevente autorizado

**Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA**

Esta Ata em (5) cinco vias foi apresentada no dia 13 de julho de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 16 do mesmo, contendo (5) cinco folhas de números 4224—28 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1164/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 16.07.1974.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da — JUCEPA

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 21949 — Reg. n. 3975 — Dia — 3.09.74)

**C A M A R C A M
AGROPECUÁRIA S.A.**

C. G. C. — 04.987.285/001

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 1974

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às 10:00 horas, em sua sede social, à rua Santo Antonio, 317 salas 301/305, nesta capital de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Camarcam Agropecuária S.A., representando a totalidade do capital social conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença" dos Acionistas convocados que foram por edital publicado nos dias 6 e 29 de abril de 1974 no Jornal "A Província do Pará" e no "Diário Oficial" do Estado do Pará. De conformidade com os Estatutos Sociais, foi aclamado Dr. Ruy Sabino de Almeida Camargo para presidir a reunião o qual, por sua vez, convidou a mim Dr. Luiz Rodolpho de Campos, para secretariar os trabalhos, ficando, assim constituída a mesa.

Aberta a sessão, dando início aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou-me que fizesse a leitura do edital de convocação cujo teor era o seguinte: "CAMARCAM — AGROPECUÁRIA S.A. — CGC N. 04.987.285/001 — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — São convocados os srs. Acionistas, desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1974, às 10 horas em

sua sede social nesta cidade de Belém, Estado do Pará, à rua Santo Antonio n. 317 conj. 301/305, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1973; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade, pertinentes à matéria. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940 — Belém, Pará, 26 de fevereiro de 1974. (a) Dr. Luiz Rodolpho de Campos — Diretor Administrativo.

Terminada a leitura do edital de convocação, o senhor Presidente anunciou que, conforme ordem do dia, competia a Assembléia apreciar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, peças essas que se encontravam sobre a mesa de trabalho, à disposição dos presentes, desde o início da sessão. A rogo do senhor Presidente procedi à leitura dos referidos documentos para conhecimento geral. Em seguida, foram submetidos à apreciação e discussão dos senhores acionistas, que observadas as abstenções dos legalmente impedidos, os aprovaram por voto unânime.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente fez realizar-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal a que se refere o item "b" da pauta de trabalho, em que a preferência dos votos habéis reelegeu, para compor o citado conselho, como membros efetivos os Senhores José Fernando Grecco, brasileiro, casado, engenheiro, residente na rua José Maria Lisboa, 356; Milton Ferreira, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Alfredo Pujol, 1134 apto. 13 e Arnaldo Couto Magalhães Ferraz, brasileiro, solteiro, maior, residente à rua Lopes Amaral, 53; e, como suplentes os senhores Silvino Pedreira Filho, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente na rua Bandeira Paulista, 181 e José Arruda Penteado Netto, brasileiro, casado, bancário, residente na Av. Francisco Matarazzo, 217 e Chaim Mudrik, brasileiro, casado, maior, engenheiro, residente na Passagem C, 26; todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, tendo sido fixado em Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) os honorários anuais de cada membro quando no exercício de seu cargo.

Dando continuidade aos trabalhos o sr. Presidente atendendo o item "c" da

convocação submeteu aos presentes a eleição da Diretoria para o novo mandato estatutário de 1974 à 1976.

Votada a matéria, verificou-se que por unanimidade foram reeleitos os seguintes Diretores: Dr. Ruy Sabino de Almeida Camargo, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Augusto Carlos Birkholz, 54, CPF 011.614.318 para Diretor Presidente, Dr. Luiz Rodolpho de Campos, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Pureus, 120, CPF. 011.549.318 para Diretor Administrativo e Lauro Teixeira Penna, brasileiro, desquitado, pecuarista, residente e domiciliado à rua João Ramalho, n. 586 apto. 72, CPF. 168.040.158, para Diretor Técnico, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de assunto oportuno de interesse social. Como ninguém dela solicitasse, declarou suspenso os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi por mim lida em voz alta e, tendo sido reconhecida como o relato fiel do ocorrido, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a redigi, e por todos os presentes após o que o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 29 de abril de 1974.

Dr. RUY SABINO DE ALMEIDA
CAMARGO
Presidente

Dr. LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS
Secretário

Dr. RUY SABINO DE ALMEIDA
CAMARGO

Dr. LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS
LAURO TEIXEIRA PENNA

NANCY REVOREDO CAMPOS
REGINA JUNQUEIRA A. CAMARGO

p| CAMARGO CAMPOS S/A. ENG.º E
COMÉRCIO

RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO

16.º Cartório de Notas

Reconheço por semelhança a firma retro de Lauro Teixeira Penna.

São Paulo, 29 de julho de 1974.

Em test AC da verdade.

Antonio Correa

Esc. autorizado

Cartório do Escrivão O. Machado
Reconheço a firma de Luiz Rodolpho de Campos

Sto. Amaro, 29 de julho de 1974.

Em testemunho JRM da verdade.

Jorge Rodrigues de Moraes

Escrivão Interino

Cartório do Escrivão O. Machado
Reconheço as firmas de Ruy Sabino de Almeida Campos, digo, Camargo (2) e Luiz Rodolpho de Campos (2).
Sto. Amaro, 22 de julho de 1974.
Em testemunho JRM da verdade.
Jorge Rodrigues de Moraes
Escrivão Interino

Cartório do Escrivão O. Machado
Reconheço a firma de Nancy Revo-reto Campos.
Sto. Amaro, 22 de julho de 1974.
Em testemunho JRM da verdade.
Jorge Rodrigues de Moraes
Escrivão Interino

Junta Comercial do Estado do Pará
—JUCEPA—

Autarquia Estadual
Pague-se ao Banco do Estado do Pará, S.A., o seguinte.

| | |
|---------------------------------|-------|
| Emolumentos | 50,00 |
| Taxa de Fiscalização e Serviços | |
| Diversos | 21,00 |

Cr\$ 71,00

Banco do Estado do Pará S.A.
Agência Centro
Belém, 1974.
Recebemos os valores acima.
—CAIXA— a) Ilegível.

Junta Comercial do Estado do Pará
—JUCEPA—

Esta Ata em 5 (cinco) vias foi apresentada no dia 5 de agosto de 1974 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 6 do mesmo contendo 2 folhas de ns. 4782—83, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1305/74. E para constar, Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 6 de agosto de 1974.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da JUCEPA
Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 3968 — Dia : 03.09.74).

C I M E N T O S D O
B R A S I L S . A .
(C I B R A S A)

C.G.C.—M.F. n. 04.898.425/001
Assembléia Geral Extraordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os Acionistas da empresa CIMENTOS DO BRASIL S. A. (CIBRASA), para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de setembro de 1974, na sede social, à Travessa Padre Prudêncio, n. 90, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aumento do Capital Social com recursos provenientes dos incentivos fiscais criados pela Lei n. 5174/66 e legislação posterior;
- Alteração dos Estatutos Sociais; e
- Assuntos conexos ou correlatos permitidos para a Assembléia em espécie.

Belém, 30 de agosto de 1974

a) **João Pereira dos Santos Filho**
(Ext. Reg. n. 3970—Dias 3, 4 e 5.09.74)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.

RELAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS PREFEITURAS NO IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 1974

| | | |
|-----------|----------------|-------------------|
| 170.561—x | Belém | Cr\$ 2.002.658,60 |
| 562—8 | Abaetetuba | " 22.074,03 |
| 563—6 | Acará | " 8.637,67 |
| 564—4 | Afuá | " 7.038,10 |
| 565—2 | Almeirim | " 17.915,16 |
| 566—0 | Alenquer | " 28.792,22 |
| 567—9 | Altamira | " 15.995,68 |
| 568—7 | Anajás | " 8.957,58 |
| 569—5 | A. Corrêa | " 3.199,14 |
| 570—9 | Ananindeua | " 27.512,56 |
| 571—7 | Aveiro | " 3.199,14 |
| 572—5 | Barcarena | " 6.078,36 |
| 573—3 | Bragança | " 30.391,78 |
| 574—1 | Baião | " 3.519,05 |
| 575—x | Benevides | " 10.557,15 |
| 576—8 | Bonito | " 7.358,01 |
| 577—6 | Bujaru | " 3.519,05 |
| 578—4 | Breves | " 37.429,88 |
| 579—2 | Bagre | " 3.519,05 |
| 580—6 | C. do Arari | " 6.398,27 |
| 581—4 | Cametá | " 8.317,75 |
| 582—2 | Capanema | " 56.304,78 |
| 583—0 | Capim | " 13.116,45 |
| 584—9 | Castanhal | " 81.258,04 |
| 585—7 | Chaves | " 3.199,14 |
| 586—5 | C. do Araguaia | " 16.315,59 |
| 587—3 | Curralinho | " 10.877,06 |
| 588—1 | Curuçá | " 3.838,96 |
| 589—x | Capitão Poço | " 25.593,08 |
| 590—3 | Colares | " 3.199,14 |
| 591—1 | Faro | " 3.199,14 |
| 592—x | Gurupá | " 19.194,81 |
| 593—8 | Igarapé-Açu | " 8.637,60 |
| 594—6 | Igarapé-Miri | " 13.116,45 |

| | | |
|-----------|-------------------|--------------|
| 595—4 | Irituia | " 24.313,43 |
| 596—2 | Itupiranga | " 3.838,96 |
| 597—0 | Itaituba | " 7.997,84 |
| 598—9 | Inhangapi | " 3.199,14 |
| 599—7 | Juruti | " 13.756,28 |
| 600—4 | Jacundá | " 3.199,14 |
| 601—2 | L. do Ajuru | " 5.118,62 |
| 602—0 | Maracanã | " 3.199,14 |
| 603—9 | Marapanim | " 3.199,14 |
| 604—7 | Marabá | " 109.090,51 |
| 605—3 | Mocajuba | " 3.199,14 |
| 606—3 | Moju | " 5.758,44 |
| 607—1 | M. Alegre | " 16.955,42 |
| 608—x | Muaná | " 7.997,84 |
| 609—8 | Melgaço | " 3.519,05 |
| 610—1 | M. Barata | " 3.199,14 |
| 611—x | N. Timboteua | " 9.597,41 |
| 170.612—8 | Óbidos | " 21.754,12 |
| 613—6 | Oeiras do Pará | " 5.758,44 |
| 614—4 | Oriximiná | " 10.237,23 |
| 615—2 | Ourém | " 23.993,51 |
| 616—0 | P. de Pedras | " 3.199,14 |
| 617—9 | Portel | " 3.199,14 |
| 618—7 | P. de Moz | " 3.199,14 |
| 619—5 | Prainha | " 4.158,88 |
| 620—9 | Paragominas | " 17.915,16 |
| 621—7 | Peixe-Boi | " 4.478,79 |
| 622—5 | Primavera | " 5.118,62 |
| 623—3 | S. F. do Pará | " 13.116,45 |
| 624—1 | S. M. do Guamá | " 10.557,15 |
| 625—x | Soure | " 3.199,14 |
| 626—7 | S. S. Boa Vista | " 3.199,14 |
| 627—6 | S. C. de Odivelas | " 3.199,14 |
| 628—4 | Santarém | " 129.245,06 |
| 629—2 | Sta. C. do Arari | " 3.199,14 |
| 630—6 | Sta. I. do Pará | " 24.953,25 |
| 631—4 | Sto. A. do Tauá | " 7.038,10 |
| 632—2 | Sta. Ma. do Pará | " 6.078,36 |
| 633—0 | S. Novo | " 3.199,14 |
| 634—9 | S. do Araguaia | " 4.158,88 |

| | | | |
|-------------|-------------------|---|-------------------|
| 635—7 | Salinópolis | " | 3.199,14 |
| 636—5 | S. J. Porfirio | " | 3.199,14 |
| 637—3 | S. F. do Xingu | " | 3.199,14 |
| 637—1 | S. J. do Araguaia | " | 17.915,16 |
| 639—x | Salvaterra | " | 3.199,14 |
| 640—3 | Tucuruí | " | 4.798,70 |
| 641—1 | Tomé-Açu | " | 79.338,55 |
| 642—x | Vizeu | " | 12.476,63 |
| 643—8 | Vigia | " | 9.597,41 |
| TOTAL | | | Cr\$ 3.199.135,24 |

(Três milhões, cento e noventa e nove mil, cento e trinta e cinco cruzeiros e vinte e quatro centavos)
(Ext. Reg. n. 3964 — Dia — 3.09.74)

AGRO—PECUÁRIA CERRO VERDE S. A.

C.G.C. n. 04.989.919/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA**SENHORES ACIONISTAS:**

Atendendo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a Vv. Ss. o presente Relatório e o Balanço referentes ao período de 1.º de julho de 1973 a 31 de dezembro de 1973.

Estamos à disposição de Vv. Ss. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Belém, 15 de janeiro de 1974

Pela Diretoria

WALTER SOARES RIBAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973 COMPREENDENDO AS OPERAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 1973 A 31 DE DEZEMBRO DE 1973**— A T I V O —**

| DISPONÍVEL | Parciais | Totais |
|--|--------------|--------------|
| Caixa | 38.704,39 | |
| Contas Correntes de Bancos .. | 1.273.038,16 | 1.311.742,55 |
| REALIZÁVEL | | |
| Contas Correntes | 594.117,04 | |
| Capital a Realizar | 6.658.835,00 | |
| Produtos Agrícolas | 960,00 | |
| Almoxarifado | 4.770,00 | 7.258.682,04 |
| IMOBILIZADO | | |
| Terras | 677.140,00 | |
| Pastagens | 13.212,30 | |
| Obras de Infraestrutura | 97.979,40 | |
| Instalações Pecuárias | 444.276,44 | |
| Construções Cíveis | 94.532,89 | |
| Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 217.695,00 | |
| Móveis e Utensílios | 15.703,65 | |
| Gado | 3.592.620,00 | |
| Estudos e Projetos | 599.051,65 | |
| Despesas de Organização e Administração | 773.720,44 | 6.525.931,77 |

| | | |
|-----------------------------------|------------|--------------------|
| PENDENTE | | |
| Custos do Rebanho | 362.042,78 | |
| Custos da Produção Agrícola | 1.400,00 | 363.442,78 |
| COMPENSAÇÃO | | |
| Ações Cauçionadas | 400,00 | |
| Contas Correntes de Bancos | | |
| F. G. T. S. | 6.913,94 | 7.313,94 |
| TOTAL DO ATIVO | | Cr\$ 15.467.113,08 |

— P A S S I V O —

| EXIGÍVEL | Parciais | Totais |
|---|---------------|--------------------|
| Contas Correntes | 28.965,02 | |
| Obrigações Tributárias a Recolher | 5.989,18 | |
| Previdência Social a Recolher | 21.040,94 | |
| Bancos Conta Financiamento | 103.804,00 | |
| Títulos a Pagar | 300.000,00 | 459.799,14 |
| NÃO EXIGÍVEL | | |
| Capital Autorizado | 13.000.000,00 | 15.000.000,00 |
| COMPENSAÇÃO | | |
| Caução da Diretoria | 400,00 | |
| Fundo de Garantia de Tempo de Serviço | 6.913,94 | 7.313,94 |
| TOTAL DO PASSIVO | | Cr\$ 15.467.113,08 |

Belém, 31 de dezembro de 1973

Pela Diretoria:

WALTER SOARES RIBAS

JOÃO PAULO RIBEIRO D'AREDE

Contador Responsável — CRC—PA—168

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Agro Pecuária Cerro Verde S. A., declaram ter examinado os livros da sociedade, o Relatório da Diretoria e o Balanço, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, os quais merecem plena aprovação.

Belém, 15 de janeiro de 1974

SEBASTIÃO LUIZ DE ANDRADE FIGUEIRA

DARCY CONSTANTINO DE FARIAS

ALBERTO EMILIO DUMORTOUT

MILTON DE CARVALHO

(Ext. Reg. n. 3976 — Dia — 3.09.74)

S. A. BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

C.G.C. N. 04.922.357
Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da S.A. Bragantina de Importação e Exportação para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 de setembro de 1974, às dezesseis horas, na sede social, à Travessa Dom Romualdo Coelho n. 722, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta da Diretoria, com Parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento do capital social de

Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), com a consequente distribuição de bonificação em ações, utilizando as seguintes reservas:

I) Ações bonificadas — Cr\$ 209,00 (Duzentos e nove cruzeiros);

II) Correção Monetária de O.R.T.N. — Cr\$ 1.584,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros);

III) Reserva para Manutenção de Capital de Giro Próprio — Cr\$ 246.094,40 (Duzentos e quarenta e seis mil, noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos);

IV) Reserva Especial — Lei 5174/66 — Cr\$ 72.708,00 (Setenta e dois mil, setecentos e oito cruzeiros);

V) Correção Monetária do Ativo Imobilizado — Cr\$ 154.071,19 (Cento e cinquenta e quatro mil, setenta e um cruzeiros e dezenove centavos);

VI) Parte dos Lucros Suspensos — Cr\$ 25.333,41 (Vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e quarenta e um centavos);

b) Alteração parcial dos Estatutos Sociais;

c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 29 de agosto de 1974.

GETULIO BERNAR

Diretor

CPF. 003958898

ISMAEL C. RIBEIRO FILHO

Diretor

CPF. 000084432

(Ext. — Reg. n. 3945 — Dias: 30, 31|08 e 03|09|74).

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

CARTÓRIO ELEITORAL

DA 29ª ZONA DE BELÉM (CONTINUAÇÃO)

Francisco Alexandre da Costa, Ruth Helena Coêlho, Maria Lolita Pantoja da Silva, Maria de Nazara Costa, Ruth Helena Coêlho, Maria Lolita Pantoja da Silva, Maria de Nazara Nunes Lima, Maria Luiza Lima, Arlinda da Silva Valtão, João Pereira da Costa, Elias Martins Lira, Maria de Nazara dos Santos, Iolete de Souza Pinto, Raimunda Nascimento Saraiva, Oscar da Silva Paixão, Maria Batista de Oliveira, Raimunda Medianeira Santana Trindade, Maria Luzia Pereira de Souza, Elise Coelho Pereira, Moisés Ferreira do Nascimento, Marilde Caldas Almeida, Ofélia Freire de Oliveira, Manoel Paulino da Costa, Sílvia Maria Lobo Teixeira, Maria da Conceição Nunes Fernandes, Marc'os José Vaz Costa, Manoel Bernardo dos Santos Leite, Terezinha de Jesus Viana Dias, Benedita de Oliveira Sousa, Maria de Fátima Pinto da Silva, Zulmira da Silva Trindade, Edna Colares, Maria das Graças Lima Miranda, Marlené da Silva Trindade, Adnair Raimundo Souza, Maria de Lourdes Monteiro Brito, Bonifácio Martins Santos, Raimunda Santiago Santos, Amaury Sousa, Edilberto de Souza e Silva, Guiomar Etelvina Rodrigues, Beatriz Costa Amorim, Orlando Souza Martins, Maria Monteiro Pereira, Maria Nidia Moraes dos Santos, Julio Timoteo Alves Lucio, Maria Lucia Flexa, Martins, José Pedro de Alfaia, Adeláide

Pinheiro Margalho, Dêbora Moreira dos Santos, Raimunda Terezinha Almeida, Maria de Jesus das Mercês, Zelia Pontes Cristo, Generosa Almeida Dias, Daniel Apolonio de Sousa, Léa Francisca Ribeiro Pereira, Dalva da Silva Nunes, Rosa Lima da Costa, Antonio de Nazaré Barbosa, Maria Odete dos Santos Silva, Antonio Brito dos Santos, Lourival Alves Cabral, Rosa Maria da Costa Silva, Cailda Santos do Couto, Maria Oneide do Rosário Rosa, Antonio Oliveira Gomes, Ana Maria do Rosário Queiroz, Glória Maria Amoras da Silva, Marina Mendes Serra, Raimunda Eunice Moraes, Maria do Carmo Neves Lobato, Altamira Campos da Silva, Nadir Silva de Brito, Maria Sandra de Oliveira, Pedro Cardoso Nascimento, Luiz Raimundo Nascimento da Silva, João Batista Rodrigues, Sergio Antonio Conceição Couto, Eflorzina da Silva Rodrigues, Antonia Pereira de Oliveira, Auri de Sousa Freire, Candida Moraes dos Reis Costa, Janis dos Santos Caldas, José Carvalho Alves, Henrique Agostinho de Santiago, David Ferreira Lopes, Eliza Silva Brito, Maria de Nazaré Alves dos Reis, Feliciano Moreira dos Santos, Oneide Campelo dos Santos, Sebastião Edinaldo Gonçalves Rodrigues Clara dos Santos Almeida, Vicente José Costa de Araújo, Neli Saraiva de Quadros, Edeimar Rodrigues de Oliveira, Suelene Pereira Teixeira, Raimundo Domingos Pinto Almeida, Maria Iracema Gomes da Costa, Estela Maria Silva, Erlinaldo Lima Barbosa, Vasti Alves da Costa, Nilson da Silva Brito, Eliete da Purificação dos Anjos,

Domingos Macedo da Costa, Miguel de Sousa Leitão, José Maria da Silva Guimarães, Eva Eliana de Souza, José Maria de Oliveira, Maria Afonso Oliveira, Maria Nazaré Sanches do Amaral, Maria das Graças da Conceição Alves, Benedito Fonseca Filho, Antonia Marques Negrão Frederico da Silva Mourão de Moura, Lindomar Marques Negrão, Maria das Dores Souza, Leonor Teixeira Gomes, Efigênia Rocha Teixeira, Tiago Batista da Silva, Antonio Gomes Sodré, Alcimar da Silva de Oliveira, Inéz Monteiro Miranda, Maria Costa Sardo, Rosiria da Silva Cardoso, Maria Elza Rufino da Silva, Dilcina Abreu Garcia, Jorge Mancio Assunção, Domingas Rodrigues Brito, Francisco Edson de Souza, Waldeli Silva dos Santos, Maria das Graças Linhares, Manoel Lima de Souza, Rosa Maria Gonçalves Moraes, Francisco Carlos Nazaré Moraes, Dalva Machado Santos, Ruth Rocha da Rosa, Nelson Santos de Lima, Maria Telma Silva de Sousa, Admilson Masceno de Souza, Izidra de Nazaré Silva, Joana Dinair dos Santos Lima, Maria Helena dos Santos Mendes, Raimunda Lisboa Pereira da Silva, Mario Eduardo da Silva Seabra, Carlos Alberto da Silva, Walter Ferreira de Moraes, Ana Maria Soares, Marta Mota de Deus, Odete Pinheiro Cordeiro, Antonia Iraci da Silva Brito, Gerson Afonso Lopes Cola, Domingos Vava Sardinha da Silva, Maria da Saúde de Souza, Francisco de Assis Porto Leal, Olga Tavares Ribeiro, João de Nazaré Pereira Ribeiro, Liege Rodrigues Batista, Tarcilo Ataíde de Souza, Benoni Atayde de Souza, Marilucio Cas-

telhano Silva, Afonso Lopes Rodrigues, Vilma Fernandes Carmo, Manoel Nazaliter, Favacho Pinheiro, Ana Corrêa de Souza, Rosalina Sardinha da Silva, Maria das Neves Cordeiro, Raimundo da Costa Nunes, Raimunda de Melo Pontes, Jorge Teixeira Chaves, Francisco Jorge de Lima, Manoel de Souza Piedade, Maria Selva Machado Guimarães, Vitorino Rodrigues Lopes, Luiz Bezerra Lima, Pedro Trindade Ferreira, Alida Souza Silva, Ataulpa de Paulo Bentes de Macedo, Leila de Fátima Nogueira Macias, Raimundo Soares de Oliveira, Raimundo Otavio Trindade Ferreira, Firmino Ferreira dos Santos, Alonso Lemos da Silva, Nazaré Fernandes da Silva, Maria Raimunda Rodrigues de Menezes, Maria Doralice do Nascimento Ponciano, Raimundo Nonato Rodrigues Gonçalves, Francisco Costa de Lima, Avila Nascimento de Melo, Antonio de Souza Rosa, Marcos Roberto Gomes da Rocha, Lindanor Monteiro Baia, Raimundo Humberto Rodrigues de Jesus, Rui Henrique Nascimento Ponciano, Dorlandina Cordeiro da Fonseca, Olivia Correa da Silva, Gilson da Silva Rodrigues, Nilda Sousa de Oliveira, Joana Lucia Silva Santos, Mario Brasil da Silva, Ozeias Monteiro da Costa, Ana Maria Tenreiro Aranha Moreira, Paulo Sergio Reis Ferreira, Erondina Corrêa da Fonseca, Raimunda Ferreira Batista, Jorge da Trindade, Selma de Fátima André de Lima, Raimundo Waldemir da Silva, Maria do Carmo Calandrini de Azevedo, Maria Raimunda Berina, Sandra Suely Duarte da Silva, Paulina de Souza Jardim, Maria de Nazareth Gonçalves Teixeira, Maria Ivanilde Moura Lima, Francisco Wilson Pacifico da Costa, Ana Regina Pereira de Azevedo, Maria Iracy de Moura Lima, Marina Lopes dos Santos, Maria de Fátima Santana Alves, Francisco de Assis Mendes Mesquita, Dagmar Cristo das Virgens Brito, Evanita da Silva Queiroz, Amir Luiz Borges da Silva, Pedro Martinho Lopes, Antonio José Coelho da Silva, Thomelina da Costa, Lucia Maria das Dores Santana Ribeiro, Maria de Nazaré Costa Ribeiro, Raul da Silva, Maria da Paes Reis, José Guilherme Borges Rodrigues, Miguel Ferreira da Silva, Maria Araujo Pimentel, Raimundo Nonato Coelho Martins, Maria José da Silva Oliveira, Mario Lima Cunha, Paulo Roberto Marques Farias, José Antonio Rodrigues Pereira, Edy Léa Teixeira de Souza, Maria José Gomes, Elizabete Araújo Gomes, Jocy Pereira, Elias Paiva Mancio, Jorge de Oliveira Valadares, Abel Barbosa dos Anjos, Rosa Maria Carvalho dos Santos, Jucival Moraes Fernandes, Marlene de Araújo Franco, Josequias Rodrigues Moura, Suely Nazaré Dias da Silva, Maria de Lourdes Oliveira da Silva, Armando Cunha dos Santos, Marli Araujo Franco, Rosalina Pinheiro, Maria Craveiro Nunes Amador, Alvaro de Melo, José Perdigão de Oliveira, Ana Diblaim

Cabral, Terezinha Soares de Sousa, Ivaneide Luiza da Silva Ferreira, Celarina da Silva Moreira, Carlos Roberto da Costa, Maria Ivonete Silva Moura Pastana, Almeria Batista Cunha, Maria Celeni Lima Correia, Maria Belisia Nunes Pantoja, Maria Rosalia Prist Oliveira, Odete Barbosa da Costa, Maria Eunice Silva do Nascimento, Rosa Maria Cabral da Silva, Vera Lucia Rayol Mendes, Maria de Fátima Macedo, Terezinha de Jesus Nascimento, Raimundo Nonato Ferreira Cunha, Messias das Mercês Carvalho, Maria Celeste de Lima Teixeira, Francisco da Silva, Valdevino Farias de Araújo, Raimunda Soares Cristino, Manoel Rodrigues de Azevedo, Pedro Maurício Rodrigues Cordeiro, Tomasia Ferreira Martins, Astrogilda Duarte Borges, Aury Souza Silva, Maria Antonia do Prado, Maria de Fátima Seabra Souza, Maria Francisca Silva Costa, Raimundo Nonato de Souza Farias, Donald Eluisio Costa de Oliveira, Maurina Conceição Mendonça Furtado, David Moura Dantas, Nina Rosa Xavier do Nascimento, Raimundo Carlos Melo de Moraes, Benedita Olira Ferreira Duarte, Neuracy Bezerra Souza, Janete Rezende da Silva, Ernestina Lucia Torres Lorangeira, Iva Costa Pantoja, Emilza de Jesus Silva Moura França, Ronaldo Oliveira da Silva, Tereza Jesus Rezende Mota, Edson Severo Machado, Jorge Emanuel de Souza Barros, Miraci Silva Costa, Galdino Severino da Silva, Guilherme Leão Cunha, Aurenice Ferreira, Arteniza Pereira da Silva, Aluizio Ferreira, Dalva Souza Fernandes e Cunha, Maria do Carmo Rodrigues, Santa dos Passos Melo, Paulo Guilherme de Souza Freitas, Maria Jorge da Cruz, Afonso Falcão de Oliveira, Miguel Ferreira Gomes Lisboa, Maria das Graças dos Santos Cardoso, João Gomes de Moraes, Ramunda Baia e Silva, José Augusto Pantoja Sodrê, Maria Célia Chagas da Silva, Rosa Matilde da Silva Baião, Creuza do Nascimento Medeiros, Raimundo Nonato Gomes, Raimunda Goes Amaral, José Santa Rosa Pinheiro, Zilma Pereira da Silva Rodrigues, Jorge Antonio Botelho Rodrigues, Jane dos Santos Ribeiro, Antonia Bezerra Fernandes, Eremita Moreira Lima, Elionai Cruz de Almeida, Fátima do Rosário Ribeiro, Reginaldo Cavalcante Mesquita, Maria Terezinha Borges Fernandes, Paulo Nascimento Viana, Milton Soares dos Santos Filho, Sebastião Ildemar de Moraes Correia Lima, Benedito Jorge Favacho da Silva, Paulo Sergio Lemos de Oliveira, Iracy de Holanda Oliveira, Luiz Carlos Chucre, Ana Vitoria da Silva Silva Moreno Albuquerque, Regina Maria Carneiro Costa, José Tavares da Silva, Margareth Ferreira Rodrigues, Florência Maria Alves Cunha, Maria de Souza Pereira, Alice Ramos Tavernard, Elenisce dos Santos Rocha, Deusalina Xavier, Pedro Maciel da Silva, Maria Francisca Vieira, Lucia Maria Costa Ferreira, Jo-

sepha Silva da Conceição, Maria Rosa Maia de Souza, Evandro Roberto do Carmo Medeiros, Erundina Santos, Amelia Lagoia Corrêa, Raimunda Cardoso da Costa, Pedro Reis Feitosa, da Silva, Iracema Monteiro de Almeida, Luiz Sergio Lima Brandão, Ana Nazaré Loureiro Costa, Francisco de Assis de Souza Lima, Guilhermina Braga Rodrigues, Laudelino Freitas Lima, Ana Couto Soares, Maria do Carmo Belo Sales, Manoel Vasconcelos da Silva, Domingos Trindade Carvalho dos Santos, Carolina da Silva, Maria do Livramento Pinheiro Guedes, Josias Fernandes Silva, Waldir Almeida Dutra, Antonio Carlos Gaspar do Nascimento, Maria do Livramento Gaia Assunção, Maria José Galdino da Silva, Rosalina Araujo da Silva, Tereza da Silva Padilha, Lucia Helena Ferreira Chermont, José Guilherme de Mendonça Freire, Rosângela Azevedo Miranda, Pedro Edilson da Silva Santos, Maria de Fátima Alves Trindade, Ana Lucia Alves dos Santos, Maria Divanete da Cruz, Noel Rodrigues Pereira, Carivaldo Pinheiro do Amparo, Raimundo Moreira das Neves Filho, Manoel Braga Ferreira, Maria de Lourdes de Oliveira Siqueira, Raimundo da Conceição Martins, Iracy Saldanha Maciel, Pedro Nascimento Nogueira, Lindanor Dantas do Amaral, Marizette Alves Dantas, Luiz Gonzaga Guedes de Assis, Marcelina da Costa Serrão, Maria Perpétua da Silveira, Ana Maria Laranjeira da Silva, Raimunda Nonata Santos da Silva, Lázaro José Reis do Nascimento, Zeneide de Oliveira Brito, Felix Soares de Castro, Maria Célia Sousa dos Santos, Maria Heloisa Feitosa Ramos, Vitorino Honorato Ferreira, Luiz Antonio Coelho Barbosa, Sandra Lucia Sousa dos Santos, Maria Santa Brígida da Costa, Hilda Célia dos Santos Lima, Ana Coeli dos Santos Pina, Nena da Silva Pinheiro, Terezinha de Jesus Lopes Oliveira, Magui Gomes Coelho, Tereza Alice Paiva Ferreira, Evandro Airtton Arrais Rosa, Elison Jaime Godinho, Fernando Augusto Cristino, Terezinha Maia Santa, na Stele, Marilia Raimunda Ferreira de Ataíde, Benedita Silva de Almeida, José de Lima, Machado, Raimunda de Sena Santos, Ubiratan Pereira Lopes, Antonio dos Reis Castro, Maria José Tavares Cunha, Ana Ferreira de Quadros Lisboa, Nelita Lúcia dos Santos, Severina dos Santos Marinho, Socorro Pereira Monteiro, Joaquim de Oliveira Marinho, Maria Graça da Silva Araújo, Messias Antonio de Siqueira, Maria Antonia Carneiro Amorim, Maria Creuza dos Santos Neves, Iraceli Alves Santana, Altina Ferreira da Trindade, Maria Luiza Prazeres da Costa, Pedro Solon Barroso, Maria Nogueira Maranhão, Rosa Lobato de Jesus, Antonio Pastana Ferreira Pantoja, Maria da Graça da Silva, José Manoel Corrêa, Maria Carvalho de Matos, Domingos Gomes de Matos, Estelita Nas-

cimento de Sousa, Carlos Jardim, Alatheia Costa de Souza, Evandro Veloso da Costa, Felizarda Santos de Souza, Bertolina Freitas Gonçalves, Maria Cristina Eduarda da Silva, Lucimar Pereira de Lima, Maria Fernandes Lima Borges Firmina de Jesus da Cunha, Luiz Correia Machado, Maria de Matos dos Santos, Raimundo Firmo Lopes, Edith Maria da Cunha Maciel, Henrique Figueira Maciel, Joaquim Saturnino Bezerra, Alcimar Aguiar da Silva, João Furtado Formigosa, Carmen Terezinha de Sousa e Silva, Edwiges dos Santos Coelho, Rosângela Maria Farias da Silva, Maria de Lourdes Serra de Oliveira, Rita Barboza de Souza Nunes, Leonel Fernandes, Marlene de Jesus Ramos, Odineia Conceição da Silva, Vera Gilda Batista da Silva, Carmen Lucia de Queiroz Lobato, Inácio de Lourdes Assis do Rosário, Ana Maria Martins de Souza, Juracy Galiza Braga, Darcy Galiza Gomes, Maria Diva Jesus da Silva, Maria Elita Florencio da Silva, Maria de Nazaré Matos Souza, Antonio Carlos Lobato Soares, Maria de Fátima Meireles de Araújo, Joana de Fátima dos Santos Cunha, Alvaro Nery da Costa, Raimundo Gonzaga Reis Veloso, Raimunda Arlinda Medeiros Soares, Jacira Amaral dos Anjos, Ivaneide Campos de Lima, Expedito de Jesus Durans Oliveira, Normando Ferreira da Silva, Maria Dolores Teixeira da Silva, Francisco Chagas Martins Costa, Alaide Almeida da Cunha, Angela Maria de Souza Marques, José de Ribamar Neves Ribeiro, Zelia Barbosa de Sousa Sá, Regina Célia Fernandes Costa, Maria de Lourdes Vasconcelos Farias, Judith Silva Proença, Edson Marques, Maria Lúcia Saraiva dos Santos, Luiza Fernandes, Angela Celeste Miranda Batalha, Ediana dos Santos Moraes, Maria Auxiliadora Sobrinho Mesquita, Tomaz Antonio Ruffeil Rodrigues, José Maria Gomes Braga, Gercilo dos Santos Silva, Claudionor Gomes Corra, Wanderlam Trindade Pinheiro Vasconcelos, Maria da Glória Silva Felix, Maria de Lourdes Ribeiro, Rosa Maria da Cruz Benjamim, Esmeralda Aleixo Coelho, Antonio Carlos Morais de Souza, Zilda Silva Barboza Dinair do Nascimento Machado, Maria José Vale de Souza, Terezinha Oliveira Maia Barros, Ana Conceição Padilha Focha, Marta do Nascimento Souza, Dulcinéa Borges de Almeida, José Cardoso de Queiroz, Luiz Moura D'Oliveira Ferreira, Manoel Crispim da Silva, Joana Monteiro de Souza Maria da Conceição Souza, Elza Maria da Silva Mota, Odete Colares, Alice Alba Souza Santos, Guilhermina da Serra Favacho, Claudionor Ramos de Brito, Ida Nazaré do Nascimento Ribeiro, Moacir dos Santos Lima, Isa Helena Farias Brasiliense, Maria José Alves da Silva Maria de Nazaré Simões dos Santos, Marcos Ramos de Souza, Antonio de

Assis Rosa Cordeiro, Maria das Graças da Silva Souza, Maria do Rosário Brito de Sousa, Nivaldo Pereira Bello, Sonia Maria Lima Santos, Leoncio Monteiro, Afonso Alves dos Santos, Antonio Ribeiro Rocha, Conceição de Maria Moura, Delia Vieira Azevedo, Odorico dos Santos Costa, Regina Corrêa Gurjão Cardoso, Paulo Roberto Bandeira dos Santos, Oseas de Miranda Braga, Rubem Bertholdo Gomes, Messias Nonato da Silva, João Cordovil da Rocha, Evandro Sergio Flexa de Sousa, Lindolfo Ferreira de Sousa Filho, José Pereira dos Santos José Benedito Mota Eschrique, Carlos Alberto Pinheiro de Oliveira, Nicolau Rodrigues dos Passos, Emmanuel Benedito dos Anjos, Waldemirana Sobreira Oliveira, Iberê Ferreira Guedes Filho Maria Suely de Souza, Edite Nogueira Pinheiro, Edson Pompeu de Sales, Maria de Jesus Sousa de Almeida, Maria de Nazaré do Rosário, Santiago Miranda Maria do Carmo de Souza, Carlos Alberto Martins Pereira, Odaléa Silva Oliveira, Eulalio Aires Pereira, Deusalina Soares da Silva, Maria de Belém, de Lima Correia, Valdomiro Souza Dutra, Maria Olin da dos Santos, Aureliano Correa Gonçalves, Maria Gregoria de Souza, Irineu Martins de Castro, João Abreu de Souza Filho, Maria das Graças Ferreira da Costa, Raimundo Gregório Davi de Almeida, Isaura Alves de Lima, José Soares da Silva, Maria Madalena de Sousa, Pedro Alcantara Ferreira Filho, João Maria Quaresma, Maria Luiza Vieira Gomes, Antonio Alexandre Rodrigues Vaz, Lucas da Conceição Pinheiro, Firmiana da Silva Braga, Maria da Conceição Pantoja, Antonio Fernandes, Ruy Ferreira Barros, Joana Rosa Queiroz Xavier, Carlos Alberto Saraiva, Rosa Maria da Silva, Mario Crescêncio Furtado, Valdenora Gomes de Souza, Leoncio Pereira da Silva, Esttelita Muniz de Campos, Maria das Graças Barbosa de Novaes, Ruth Maria do Nascimento, Maria do Carmo Melenas Aleixo, Eunice Almeida Maia, Carmen Lúcia Azevedo de Sousa, Raimundo Nonato Monteiro dos Santos, Ana Maria Freire da Silva, José Moacir Silva Amorim, Maria do Socorro Pereira da Silva, Jacy Hervey Teles, Alcindo Virgino, Maria dos Santos Benjamin, Pedro Paulo dos Santos, José Ferreira de Brito, Antonia Moreira Castelo, Ana Maria da Silva, Cohen, Ivone Fonseca Nunes, Sueli de Siqueira Gomes, Sergio Luiz Neri Picanço, João Batista Cunha de Souza, José Henrique Souza de Abreu, Henrique Oliveira, José Teodoro dos Reis, Ana Maria Nogueira Vilhena, Jorge Nazareno Bena da Silva, Otávio Cavalcante Lobato, Francisco Ferreira de Matos Filho, Iracy Pimentel Santiago, Firmino Ferreira Lima, Raimundo de Jesus Gato-D'Antona, Antonio Manoel Pereira Corrêa, Reginaldo Ferreira Neves, An-

tonio Fernando Oliveira Maia, Neuza Suely Nascimento Carreira, Gercina Araujo da Silva, Miguel José Fonseca de Campos, Luiz Geraldo de Sousa Lisboa, Expedito Jorge de Souza Costa, Manuel Simão Pereira Campos e Silva, Maria Celia Marçal Guimarães Ribeiro, Domingos Coêlho Bezerra, José Isaias Lisboa Machado, Carlos Alberto Silva Lobão, Maria do Rosário da Conceição Mauro, Paulo Cesar Martins Figueiredo, Marly dos Santos Lisboa, Maria das Graças Alves Rodrigues, Waldenor dos Reis Franco, Iracilda Gomes Abud, Raimunda Ferreira da Cruz, Darcy Souza dos Santos, Romana Silva da Paixão, Sandra Maria Bresson Lima, Olga de Lemos, Rosita Farias Siqueira, Pedro Paulo Almeida da Silva, Adalberto Costa Miranda, Edimar Jaques de Oliveira, Francisca de Souza Barboza, Maria da Silva Brito, Margarida Nascimento das Chagas, Maria Serrão dos Santos, Jacimar da Costa Pacheco, Elizabeth Maria Barbosa Pamplona, Henrique Raymundo da Silva, Maria José Cunha dos Santos, Mario Faiva Bandeira, José Maria Nascimento Barroso, Eucy Nobre de Miranda, Armando Bandeira Pinheiro, Raimundo Farias de Souza, Maria de Fátima Creão Duarte, Samuel Humberto da Silva Castro, Mara Auxiliadora Barbosa Pamplona, Gercina Maia Baltazar, Sebastião da Silva Seleiro, Tereza Borges de Almeida Filza Damasceno e Silva, Maria Raimunda Santos da Silva, Zilma Ferreira Gomes, Antonia Domingas da Silva Azevedo Raimunda Castro da Silva, Terezinha Luiza Costa, Waldir Castro da Silva Maria Raimunda do Nascimento Costa, Antonia Pereira de Almeida, Maria das Dores Teixeira da Silva, Sulamita Lima da Silva, Maria Rosa Conceição Moraes, Edson Cardoso de Queiroz, Francisco Alves Batista, Iran da Paixão Tavares, Luiz Carlos Pereira Teixeira, Tereza de Jesus Ferreira, Maria Raimunda de Souza, José Haroldo Noronha Soares, Sidney Paraguassú da Cunha Silva, Vicente Luis de Jesus, Angelina Jardim Maciel, Mario da Conceição Corvea, Maria do Carmo Queiroz da Silva, Felix Monteiro Cardoso, Idefonso do Espirito Santo Farias, Ademil Mesquita dos Reis, Nelson Nazareno Neves, Ana Ferreira Malaia, Maria de Fátima Reis de Souza, Raimundo Nonato Gavinho de Albuquerque, Jorge Luiz Silva de Souza, Manoel Ribeiro de Oliveira, Brasilina Bastos Leite, Dulce Maria Pinheiro dos Santos Manoel de Castro Aragão, José Ribeiro Filho, Carlos Alberto de Souza, Alzarina Ferreira dos Anjos, Lucio Alves de Souza, Raimundo de Sousa Maia, José Cunha Monteiro, Mario do Carmo Araújo, Edna Maria Souto de Sousa, Maria de Nazaré Ferreira Pinheiro, Oto Gomes Braga, Maria Helena da Cruz, Deoderio Antonio Correa, Carmen Antonieta Gomes

de França, Raimundo Cláudio dos Santos Ocirene Navegantes da Costa, Altamira Janete Fonseca Carvalho, Ivete Barata Carneiro, Alzira Santos Monteiro, Lourival Pontes de Sousa, Maria de Nazaré de Almeida Oliveira, Joana de Oliveira Costa, Josefa Cupertino Maciel Pereira, Maria de Nazaré dos Remédios Sodré, José Augusto Bessa dos Remédios, Maria Antonieta Pompeu Barros, Tania Maria Cunha da Silva, José Anselmo da Costa Moura, Ivone Marques da Silva, Marcionila Corra de Almeida, Nair Moura Pombo, Walmir Moraes Corrêa, Amaro Rodrigues de Souza, Antonio Nascimento da Silva, Maria do Socorro Barbosa Galvão, Minervina Castro Barbosa, Manoel Miguel Filho, Maria das Graças Santos Góes, Dilma Cunha Godinho, Tracy Oliveira Rodrigues, Enilson Silva, José Alves de Souza, Lucimar da Cruz Moraes, Antonio Corrêa Franco, Edson Geraldo Ferreira Machado, Wilson Abreu, Altamira Coentro dos Anjos, Albertina Bonifácio Gomes, José Maria dos Reis, Sonia Regina Martins, Maria Rosa da Conceição Bessa de Brito, Idarica de Sousa Tenório, Thompsos Gomes Tenório, Jorge Nazareno Ribeiro do Carmo, Marino da Silva, Ilcéa Gomes da Rocha, Rosa Maria Palheira Passarinho, Rosinete Borges de Sousa, Eronilde Ramos Frazão, Pedro Serrado Filho, Terezinha Matos Monteiro, Lindomar Elizia de Mezezes, Roberto de Jesus Pinto Moura, Sônia Maria de Souza, Maria Oneide da Silva Mota, Walter Lima de Souza, Wilson Ferreira de Castro, Raimundo Jorge Silva de Souza, Francisco Valdeci da Silva Freire, Raimundo Mendes Veloso Palmira Gomes Santos, Claudio Nunes Azevedo, Alarico Firmo de Barros Filho, José Bellucio de Melo, João de Deus de Assunção Quadros, Ivani'do José dos Santos Silva, José Raimundo de Vasconcelos Neto, Luiziane Camara Cutrim, Antonio Pereira Brito, José Alfredo da Silva Santos, Anilson da Silva Quadros, Josefina Campos de Souza, Juraci Carvalho da Rosa, Gideoni Oliveira da Rocha, Maria de Nazaré Alves, Maria Almeida Lopes Bezerra, Adolcelinda Oliveira Teixeira Soares, Neivaldo de Carvalho Salimos, José Maria de Souza, Francisco Corrêa da Costa, Silvina Ferreira da Silva, José de Souza Coelho Filho, Rosângela Amaral Teixeira, Fernando Antonio Pinto Marques Cavaleiro de Macedo, Cidalina Lima Tavares, José Cardoso da Silva, João Batista de Souza Filho, José Jaime Mota Dourado Alba Celia Alves da Fonseca, José do Vale Formigosa, Maria Raimunda Soares, Rui Sergio Soares Gomes, José Tavares de Melo, Neuraci Régio Graça, Brigida Ribeiro Vieira, João Oliveira dos Santos, José Augusto Corrêa Viana, Francisca Severina de Sant'Ana, Maria José Bandeira do Nascimento, Francisco de Assis Alves, Jorgenilson Ribeiro Lobato, Eméidio Rodrigues dos Santos Neto, Alice

da Silva Pimentel, Adaucenira Miranda Rocha, Edileuza Marcelina de Lima, Benedito Reis Vieira da Silva, Waldemir Bezerra Fernandes, Mirta Dantas da Costa, Joana Rodrigues Sousa, Tereziinha Vaz Costa, Rosângela Ferreira de Lima, Vera Lúcia Xavier Guimarães, Ramundo das Graças Nascimento Oliveira, Carlos Alberto Ramos de Azevedo, Maria de Nazaré Marques Craveiro, Raimunda Holanda Corrêa, José de Freitas Barros Filho, Paulo Roque Ferreira Moreira, Maria das Graças da Silva Pinheiro, Maria de Fátima Souza Santos, Regina Maria de Aviz, Antonio Ronaldo Magalhães Mesquita, Rosângela Maria Pinheiro Ribeiro, Marinete Lucia Nascimento Carreira, Celita Maria de Castro Cardoso, Isabel das Neves Figueira, Antonio Carlos Damasceno, Guanary dos Santos Silva, Ramunda da Luz Pinheiro, Anna Rodrigues, Luscelino Alves de Carvalho, Carlos Batista de Araújo, Dorival Sousa do Nascimento, Azizo de Souza, Carlos Alberto dos Santos e Silva, Guarany Carlos Ramos, Inácio José da Silva, José Maria Lopes dos Santos, José Queiroz de Freitas, Pedro Jorge Pinheiro e Silva, Walmira Bernardo Lourenço, Pedro Paulo Barros Gonçalves, Jean Barros Nascimento, Sandra Maria Mendonça Macedo, Armando Cardoso Lima de Moraes, Raimundo Nonato da Silva Martins, Joana Bahia Corrêa, Iyan da Silva Rodrigues, Raimundo Monteiro Alves, Antonio Carlos de Vasconcelos Mota, Ramundo de Jesus, Maria Ruth Pinheiro de Araújo, Manoel Raimundo dos Santos Cordovil, Rubenil Jorge da Trindade Felipe, Benedito Sousa Guimarães, Josefa Ramos da Silva, Cláudia da Costa Moraes Ferreira, Manoel Pereira de Ataíde, Leuzanira Santos Oliveira, Maria de Belém Cardoso de Souza, Leonice de Jesus Rodrigues, Isaura Borges Teixeira, Raimunda Fernandes do Vale, Izetete Garcia Pereira, Benedita Corrêa da Silva, Jacinto Batista Ferreira, Luiz Paulo Araújo Novaes, Maria José dos Santos Oliveira, Filomena Maria Abreu Neves, Alcindo Monte, Maria das Graças de Souza Santos, Adalberto Mendes da Serra, Manoel Aguiinaldo das Chagas Ribeiro, Antonio Farias Sodré, Sebastião Rodrigues de Oliveira, Maria Celene Santos Maciel, João Tavares da Silva, Estherblan Gilberto Cunha Seabra, Maria Celene Santos Maciel, João Tavares da Silva, Maria de Nazaré Rosa Gomes, Raimundo Ernesto Ferreira Carneiro, Maria de Lourdes Soares dos Santos, Maria de Nazaré Góes dos Santos, Waldir Jorge Barata Queiroz, Maria de Fátima Barros da Silva, Raimunda do Nascimento Monteiro, Antonio Leal Gouveia José Maria Santos Machado, Maria Vanda da Silva, José Carlos dos Santos, Amélia Braga Sousa, Eliana Chaves Fernandes, Edson Barroso de Sousa, Aliete Roseli Martins Rodrigues, Maria da Conceição Melo, Maria Eliete Corte de Cas-

tro, Raimundo Inácio de Oliveira Costa, Antonio de Jesus Galvão Leal, Aldemira da Silva Ferreira, Maria Odete Sales de Queiroz Moreira, Ana Maria Barros Calabria, Paulo Roberto Jackson, João da Cruz Lima, Maria de Nazaré Duarte de Araújo Costa, Manoel José Farias Cardoso, Maria de Lourdes Moraes, Selma de Lima Cabral, Manoel Tarcidio Pontes da Cruz, Maria das Graças Barbosa de Souza João Lourenço de Sena, Francisco dos Santos Sousa, Everaldo Trindade da Silva, Clarice Conceição Ferreira, Maria de Fátima Pegado Pereira, Roberto Leal de Macêdo, Oscarina Djanira da Silva, Guiomar de Souza Oliveira, João Batista Ferreira de Carvalho, João Evangelista Marques Ferreira, Francisco Carlos da Cruz Bezerra, Ineuda de Jesus Ferreira Sarmanho, Leopoldo Raimundo Batista de Moraes, Maria Wilma Gomes Teixeira, Jaime Esteves Monteiro Castro, Joé Nazareno da Costa Fernandes, Monica Bartha de Almeida, Manoel Claudio de Oliveira, Maria das Graças Rodrigues Nascimento, Roberto Sergio Paixão Luz de Souza, José Corrêa Dias, Jonas Rodrigues Carvalho, Benedita Monteiro Furtado, Maria Helena Ramos Bonifácio, Claudina Marques Vilela, Segismundo Donato de Araújo, Maria da Glória Lobato da Silva, Dilson Santos, Maria Diná Silva do Nascimento, Maria Rita Rodrigues da Silva, Dionice Francisca da Conceição, Manuel Silva Pereira, Sergio Augusto da Silva, Divanra de Souza Ramos, Angela Maria Rocha da Costa, Luiz Otávio Barroso Jeronimo, Maria Lúcia Barros Travassos, Deusarina Sousa Pereira, Raimunda Martins do Nascimento, Maria de Lourdes da Silva Batista, Juvencio Rosario Lourenço, Ana Maria da Silva, Terezinha de Jesus Pereira da Silva, Sinésia da Conceição Nascimento Silva, Ana Maria de Oliveira Matos, Maria Roza Vitor de Souza, Maria Dolores Nogueira Coelho, Maria das Graças Ramos e Silva, Paulo Sergio Guimarães dos Santos, Rosimé da Conceição Meiguins, Pericles Lisboa Cerveira, José Maria Martins de Araújo, Rosalina Carvalho de Almeida, Wanderlue Cabral Rodrigues, Macimiano Chagas do Nascimento, Pedro Leandro da Costa Neto, Orlando Dias dos Santos, Arcelina Correa do Nascimento, Maria do Socorro da Silva Errúas, Maria Eremita Passos da Silva, Irene Barata Rodrigues, José Luiz Gomes da Silva, Maria Pachêco, Lizete Vieira, Marques Dias Maria das Graças Farias, Orlando da Silva Magalhães, Piedade Pereira da Silva, Raimundo Nonato Gagno, Araci Monteiro Reis, Maria Rodrigues Araújo, Vitalina Vieira Nascimento, José Afonso Cardoso da Luz, Osmarina Pantoja Rodrigues, Antonia Joaquina da Silva, Carlos Alberto Bandeira Ferreira, Francisco Ribeiro Lima, Carlos Alberto Mendonça Rodrigues de Sousa, Doralice Trindade Lobo Cuentro, Rosa Maria Carvalho de Loureiro, Manoel Car-

dos Soares dos Santos, Benedita Campos Barbosa, Daniel Barral Pantoja, Luiz Carlos de Oliveira, João Monteiro Caldas, Dorvina Galvão Ferreira, Maria Solange Favacho, Ponciano Forte Gomes, José Nazareno dos Santos Coelho, Pedro Martins Machado, Roberto da Silva, José Maria Ferreira, Selma Maria Salustiano, Mario Santos, Walter Carlos Barbosa da Silva, Izolina Martins, Marlene Caldera, ro da Silva, Maria dos Reis Nascimento Santos, José Ferreira de Souza Filho, José Reginaldo Pastana de Souza, Benedito Castilho Dias, Raimundo Maria Pereira dos Santos, Antonia Pereira da Silva, Lucy de Carvalho Salimos, Ana Amelia da Silva, Marinete da Silva Modesto, Sulimar Pereira Viana, Francisca Amaral dos Anjos, Flavio José Silva Santos, Edna Maria Lopes da Silva, Lucinaldo Andrade Costa, Tacilo Teixeira Formigosa, Celia Maria de Aviz, Ana Franco da Silva, Eptácio Xavier da Silva, Valdirza Teixeira Coelho, Rosa Maria Nascimento, Terezinha de Oliveira João, Catarina Anizia Tannoeiro Pereira, Maria Lucimar Almeida de Oliveira, Rubens Torres da Silva, Antonio Geraldo Batista Mafra, Francisca Lima Andrade, Edna Rodrigues da Silva, Ivone Cardoso Gonçalves, Catarina Pantoja Farias, Eliana de Castro Teixeira, Domingos Ferreira Viana, Sandra Maria Monteiro, Maria de Nazaré Ferreira Pojo, Conceição de Maria F e r r e i r a, Manoel Juraci N e g r e i r o s, Edilson Bezerra F e r n a n d e s, Edson José da Costa Gandra, Antonio Aldemir Santiago, Maria Haydée da Silva Carvalho, Maria Iolanda Soares Leão, Alcir Rocha de Queiroz, Maria de Fátima Chaves de Lemos, Edmilson Sarmiento Martins, Manoel Pedro da Silva Sarmiento, José Raimundo Alves, Maria Roseli Pires Teixeira, Julietta Corrêa da Conceição, Francisco de Assis Nunes Lima, Gonçalves Campos Franco, Neuza da Silva Santos, Leonor Souza dos Santos, Heliane Maria Sarubby do Nascimento, Maria Regina Araújo Barroso, José Francisco de Souza, Carlos Alberto Carvalho do Amaral, Ruth Maria Freire de Carvalho, Laercio Amaral, Gilberto Barreto de Oliveira, Maria Benedita Corrêa Batista, Cleide Nazaré Sena de Carvalho, Ana Maria Teles, Carmem Marques Raiol, Irene Santana de Andrade Barbosa, Durval Raiol Traqueia, Mario Roberto de Araújo Garcia, Marcos Gonçalves Adriano, Hilda Jaime de Avelar, Fernando José Ramos de Brito, Paulo Martins Adriano Raimunda Rainilza de Moraes Duarte, Leida Marluce de Matos Bezerra, Reginaldo Araújo Barroso, Roseneide Jean da Costa, Zacarias Pastana Furtado, Orlandina Maria Dominguez das Neves, Sonia Maria Pinto, Maria Enedina Sousa da Costa, Maria da Glória Soeiro da Vitoria, Cello Roberto de Moraes Espindola, Carolina Maria Prata de Souza, Maria de Nazaré Moura Saraiva, Silaedio Bezerra do Nascimento, Pedro Adalberto de Carvalho Ferreira, Ondina Costa Fonsêca, Maria Brito de Sousa, Rosilda Costa Melguins, Helena Maria Melo Dias, Nilza Rosa da Cunha, Guiomar Regina Von-Ilgherman Cruz, Maria da Graça Rodrigues Lago, Edmilson Gomes Lima, Francisca Elenita Moreira Mota, Raimundo Alvaro da Motta, Lucilla Pereira da Motta, Antonio Raiol, Wanderley dos Reis Franco, Marta do Socorro Nascimento Feitosa, Feliciano do Espírito Santo Silva, Antonio Benedito Leão da Silva, Waldete Erotildes da Silva de Castro, Crispim Mendes dos Santos, Nilza de Lima Maia, Normando Tavares de Almeida, Luiz Gonzaga Martins, Raimunda Alice Melo, Maria Amelia de Araújo, Mario José da Silva Erruas, Isabel Maria Gonçalves, Maria de Lourdes Maia Brito, Luiz Pereira de Araújo, Guiomar Maia de Brito, Angela Rodrigues Dornelas Fernandes, Mauro Maia Fernandes, Maria das Graças Carvalho da Silva, Josué Maciel dos Santos, Valfredo de Assis Elesbão, Ivete França da Silva, José Carvalho de Souza, Antonio do Espírito Santo Farias, Manoel Quaresma Tourão, João de Deus Moraes, Antonio Jorge Reis, Manoel Correa da Silva, Maria de Nazaré Lima Corrêa, Raimunda Lúcia Ribeiro de Souza, Odaisa de Oliveira Aguiar, Maria Lúcia dos Reis Teixeira, Maria Miquelina Rodrigues Pereira, Maria da Conceição Santos, João Pinheiro Filho, Manoel Roque Modesto, Carlos Moraes Rodrigues, Perciliano Costa de Oliveira, Luzia de Souza Leite, Maria Helena Rodrigues Lobato, Maria das Graças da Silva, Raimundo Coutinho Ramos, Maria José de Freitas Sobrinho, Miguel Pinheiro da Silva, Osmarina do Espírito Santo Ferreira, Orlandina da Silva Ferreira, Gecy Pantoja Pimentel, Raimundo Ramos de Oliveira, Josefa dos Santos Pereira, Rizete de Oliveira Santos, Oscar Raiol de Albuquerque, Raimundo Assis Santos Paixão, José Maria da Silva Oliveira, Cirene Nogueira Ribeiro, Ana de Fátima S o a r e s Gomes, Maria Perpétuo Socorro Freitas dos Santos, R a i m u n d o Assis da Paixão, Maria Ivaneide dos Santos Costa, Maria das Graças Ferreira Borges, Manoel Marçal Martins Manoel Costa Araújo, Benedito de Matos Barbosa, Maria de Jesus Souza, Neuza Maria dos Santos Soares, Sonia Maria das Graças Nascimento, João Carlos dos Santos Oliveira, Ivanete Santos Carneiro, Marilene Brasil Gomes, Cléa Cardoso Reis, Nemer Pecanha Salimos Filho, Maria das Graças Martins da Silva, Irene Abreu de Almeida, Manoel Benedito da Conceição Loureiro, Maria de Lourdes de Lima, Terezinha Ribeiro de Jesus, Mario Silva do Amaral, Geraldo Teodoro, Paulo de Castro Gomes, João Dudimar de Azevedo Paximba, Maria das Dores de Albuquerque, Inéz de Deus Sena, Silvio Pires Moreira, Elza Pereira de Medeiros, Ro-

meu de Souza Paiva, Haroldo Souza Silva, Alcina Braga Piedade, Marlene Gonçalves Marialva, José Rodrigues Moreira Santos, Arlete Pereira da Costa, José Artur de Souza, Luiz Otavio Rodrigues da Silva, Maria Helena Carneiro da Rocha, José Ribamar Antunes Queiroz, Luiz Otavio dos Santos Pinto, Marilza dos Reis Peres, Pedro Dutra Soares. E, para constar, mandei expedir o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e Diária e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade Belém, Capital do Estado do Pará aos vinte e seis do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro. (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô, subscrevo, dato e assino.

a) *Calistrato Alves de Mattos*

Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. — n. 2748)

EDITAL N. 290/74

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz Saber, a quem interessar possa que este Juiz, DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

João Batista da Silva, inscrito sob o n. 81.466, lotado na 180a. Secção;

Edalgisa Maria Esperante de Lima, inscrita sob o n. 44.534, lotada na 111a. Secção;

José Raimundo Oliveira Pantoja, inscrito sob o n. 51.094, lotado na 87a. Secção;

Manoel Felipe da Costa Pereira, inscrito sob o n. 56.565, lotado na 120a. Secção;

Maria de Nazaré Sobrinho de Oliveira, inscrita sob o n. 22.731, lotada na 58a. Secção;

Raimundo Pinto Barroso, inscrito sob o n. 34.928, lotado na 78a. Secção;

Santana Silva de Moura, inscrita sob o n. 40.961, lotada na 107a. Secção;

Antonio Costa dos Santos, inscrito sob o n. 39.160, lotado na 104a. Secção;

Felipe do Nascimento Setubal insc. sob o n. 51.906, lotado na 47a. Secção;

José Carneiro da Silva Filho, inscrito sob o n. 5.148, lotado na 26a. Secção;

Beatriz de Jesus Martins, inscrita sob o n. 2.440, lotada na 10a. Secção;

Julia Marques de Freitas, inscrita sob o n. 45.652, lotada na 75a. Secção;

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será Publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado, nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (23) vinte e três dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô, o datilografê e subscrevi.

a) *Calistrato Alves de Mattos*

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPEZ

Secretário DE LUÍS MARIA

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA 3a. VARA
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO
CÍVEL E COMÉRCIO — Reg. n. 548/72

Edital de Citação com o Prazo de Dez (10) Dias

A Doutora Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 4a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, no exercício do cargo de Juiz de Direito da 3a. Vara, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita José de Andrade Azevedo, brasileiro, casado, bancário, e sua mulher, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de dez (10) dias, para responder aos termos da ação Executiva Hipotecária, que se processa neste Juízo, movida por Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, podendo contestá-la, sob pena de revelia, no prazo legal, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara desta Comarca. Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, inscrita no C.G.C., sob o n. 04949202/001, e no Banco Nacional da Habitação sob o número 27, com sede nesta cidade, à Rua Treze de Maio, n. 363, por seus advogados pelo mandato em anexo (Doc. 1) vem perante V. Exa. propor a presente ação executiva Hipotecária, segundo o rito da lei federal n. 5.741, de 10. de dezembro de 1971, contra José de Andrade Azevedo, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade à Travessa Vileta, 1.153 Conjunto Otácilio Santos — Casa n. 62. 2 — A suplicante, no exercício normal de suas atividades, celebrou com os suplicados em data de 22 de setembro de 70, através instrumento particular com força de escritura pública, na forma da lei n. 5.049, de 29.06.66 e do artigo 26, do Decreto-Lei n. 70, de 21 de novembro de 1966 — contrato de financiamento para aquisição de casa própria, segundo as normas que regem o Sistema Financeiro da Habita-

ção, no valor total de 574, 545/45 (quinhentos e setenta e quatro inteiros, cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco centésimo milésimo). Unidades Padrão Capital do Banco Nacional da Habitação, correspondente a época a Cr\$ 26.544,00 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros), inscrito as folhas 26, do Livro 2/H, sob o número de ordem 7.690, em data de 22 de setembro de 70, no registro de Imóveis do 2o. Ofício desta Comarca (Comarca (Doc. 2). 3 — Tratando-se de venda e compra definitiva, os suplicados deram à suplicante, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto de financiamento. 4 — Os suplicados obrigam-se a pagar a dívida confessada, através de cento e oitenta (180) prestações mensais, consecutivas e iguais, correspondentes cada uma a 1,62885" (um inteiro, sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco centésimos milésimos), do maior salário mínimo vigente no País, equivalente a primeira, naquela data, a Cr\$ 304,92 (trezentos e quatro cruzeiros e noventa e dois centavos), vencida em 23.10.70 e as demais em igual dia 2 (dois), digo, dias dos meses subsequentes, até final liquidação. 5 — Apesar de insistentemente cobrados, nos moldes das instruções do Banco Nacional da Habitação especialmente da Rc-11/72, incisos 4,3,—44 (4,4,) alínea "e" (doc. 3) e 4, os suplicados estão em débito com as prestações relativas aos meses de janeiro de 1972 a setembro de 1972, no total de Cr\$ 3.518,61 (três mil quinhentos e dezoito cruzeiros e sessenta e um centavos), além dos juros moratórios, e demais encargos tudo conforme vai discriminados no demonstrativo em anexo, (doc. 5) 6 — Assim sendo, vem a suplicada propor a presente ação executiva hipotecária contra os suplicados José de Andrade Azevedo, acima qualificados, requerendo a citação dos mesmos para que paguem, dentro de 24 (vinte e quatro) horas a importância relativa às prestações e encargos em atraso, ou deposite o saldo da dívida cujo montante é de Cr\$ 44.276,40 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), de acordo com o demonstrativo incluso, acrescido em ambos os casos — das custas, juros, correção monetária, nomeando-se depositário a suplicante ou pessoa por

si indicada, e, se prosseguir na ação, em seus posteriores termos, obedecidos os tramites prescritos pela Lei n. 5.741, até final sentença que deverá julgar procedente e condenar os suplicados ao pagamento do principal, juros e correção monetária até a data da liquidação, multa, custas, honorários advocatícios e demais cominações de direito. 7 — Fica esclarecido que o pedido de correção monetária vincenda, esta condicionado a que os valores referidos nesta petição sejam reajustados, após esta data, em função da alteração do valor das unidades padrão de capital (UPC) do Banco Nacional da Habitação. 8 — Outrossim, requer a suplicante se digne V. Exa. de determinar ao Senhor Oficial de Justiça encarregado das diligências que na hipótese de os suplicados não estarem na posse do imóvel objeto da garantia hipotecária, certifique quem o ocupa e a que título. Protestando por todos os meios de provas em direito permitidos e dando à causa o valor de Cr\$ 44.276,40 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e seis cruzeiros e sessenta, digo, e quarenta centavos), para os efeitos meramente fiscais, a suplicante. Pede e espera Deferimento. Belém, 10 de outubro de 1972. (a) P. p. Iravadyr Rocha. PETIÇÃO DE FLS. 27 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível desta Comarca. Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo, já qualificado nos autos de ação executiva hipotecária que, por esse juízo, expediente do Cartório Leão, move contra José de Andrade Azevedo, por seu procurador judicial abaixo assinado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, sob o número 676, vem respeitosa-mente, a presença de V. Exa., expor e requerer o seguinte: — Em cumprimento do mandato de citação e penhora ordenado por V. Exa. em despacho datado de 16 de outubro de 1972, os Oficiais de Justiça encarregados das diligências certificam às fls. dos referidos autos, que o réu não pode ser citado por não se encontrar no imóvel financiado pela Exequente, estando, portanto, em local ignorado. II — Esgotados os meios usuais para a localização do Réu e sua mulher, requer a suplicante a V. Exa. se digne mandar expedir o competente edital de citação, na forma e prazo de-

terminados pelo § 2o. do artigo 3o. da Lei n. 5.741 de 1o. de dezembro de 1971. Nestes termos, Pede Deferimento. Belém, 17 de outubro de 1971. (u) p. p. Irawaldyr Rocha. **CORREÇÃO DO DÉBITO** Cr\$ 71.517,85 (setenta e hum mil quinhentos e dezessete cruzeiros e oitenta e cinco centavos). (DESPACHO) — O pedido já foi apreciado às fls. 24vs. 22.11.74. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes. Em tempo: Prazo: 10 dias. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 22 dias do mês de agosto de 1974. Eu, Amílcar Câmara Leão; escrevão escrevi.

Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes
Juíza de Direito da 4a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, no exercício do cargo de Juiz de Direito da 3a. Vara.

Certifico que o presente edital foi afixado na Portaria do Fórum. O referido é verdade e dou fé

Belém, 22 de agosto de 1974.

O Escrevão

Amílcar Câmara Leão

(Ext. Reg. n. 3969—Dia—3.09.74)

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

Citação com o prazo de 10 dias

O Doutor Romão Amoêdo Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc.

Faz saber, aos que o presente Edital de Citação com o prazo de dez (10) dias, virera ou dele tiverem conhecimento que por força do mesmo fica citado José de Lima Pinheiro, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Travessa Alferes Costa — Conjunto Freitas Leite — casa número 11 e que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Oficial de Justiça encarregado das diligências, para que o mesmo dentro do prazo estabelecido, apresente contestação ou defesa que tiver em seu favor, à ação de Execução que lhe move **VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo**, entidade integrante do Sistema financeiro da Habitação, inscrita no C.G.C. sob o número 04949202|001, e no Banco Nacional da Habitação sob o número 27, com sede nesta cidade à rua Treze de Maio, número 363, tudo de acordo com as peças seguintes:

Requerimento: — VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo, já qualificada nos autos de ação Executiva Hipotecária que, nesse juízo e expedien-

te do Cartório "Barata", move contra José de Lima Pinheiro, vem, por seu procurador judicial abaixo assinado, respeitosamente, à presença de V. Excia. expor e requerer o seguinte: — 1o.) Expedido o competente mandado de citação e penhora ordenado por V. Excia. os Oficiais de Justiça, encarregados das diligências, verificaram que o Réu havia abandonado completamente o imóvel financiado, juntamente com sua família, há mais de um (1) ano. Comprovado o fato, os Oficiais de Justiça, passaram a Certidão devida às fls. 24 dos citados autos. 2o.) Pelo exposto, provada a ignorância do paradeiro do Réu, requer a suplicante a V. Excia. de conformidade com o disposto no item do artigo 177 do Código de Processo Civil Brasileiro, se digne mandar proceder a citação por Edital, a fim de que o feito prossiga normalmente. Nestes Termos, Pede Deferimento. Belém, 20 de julho de 1973. Irawaldyr Rocha — Advogado.

Despacho do Doutor Juiz: — N. A. Cite-se por Edital com prazo de 10 (dez) dias. Belém, 24.07.1974. a) Romão Amoêdo Neto.

Petição Inicial: — **VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo**, entidade integrante do sistema financeiro da Habitação, inscrita no CGC sob o número 04949202|001, e no Banco Nacional da Habitação com o número 27, com sede nesta cidade à Rua Treze de Maio, número 363, por seus advogados constituídos pelo mandado em anexo (doc. 1) vem perante V. Excia. propor a presente Ação Executiva Hipotecária, segundo o rito da lei federal número 5.741, de 1o. de Dezembro de 1971, contra José de Lima Pinheiro, brasileiro solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Travessa Alferes Costa — Conjunto Freitas Leite — Casa número 11. 2o.) A suplicante, no exercício de suas atividades, celebrou com o suplicado em data de 23.08.1970, através instrumento particular — com força de escritura pública, na forma da lei número 5.049, de 28.06.66 e do artigo 26 do Decreto-lei número 70, de 21 de Novembro de 1966 — Contrato de financiamento para aquisição de casa própria, segundo as normas que regem o Sistema Financeiro da Habitação, no valor total de Cr\$ 407.878,79 (quatrocentos e sete inteiros, oitenta e sete mil oitocentos e setenta e nove centésimos milésimos) Unidades padrão de Capital do Banco Nacional da Habitação, correspondente à época a Cr\$ 18.844,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros), inscrito às fls. 257, do livro 2—G, sob o número de Ordem 7.538, em data de 24.08.1970, no Registro de Imóveis do 2o. Ofício desta Comarca (doc. 2). 3o) Tratando-se de venda e compra definitiva, o suplicado deu à suplicante, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto do fi-

nciamento. 4o) O Suplicado obrigou-se a pagar a dívida confessada, através de cento e oitenta (180) prestações mensais, consecutivas e iguais, correspondente cada uma a 1.15636 (hum inteiro, quinze mil, seiscentos e trinta e seis centésimos milésimos), do maior salário mínimo vigente no País, equivalente a primeira, naquela data, a Cr\$ 216,47 (duzentos e dezesseis cruzeiros e quarenta e sete centavos), vencida em 23.09.70 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação. 5o) Apesar de insistentemente cobrados, nos moldes das instruções do Banco Nacional da Habitação, especialmente da RC—11|72, incisos 4.3. — 4.4. alínea "e" (Docs. 3 e 4), o suplicado está em débito com as prestações relativas aos meses de dezembro de 1970 a setembro de 1972, no total de Cr\$ 5.576,96 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros e noventa e seis centavos), além dos juros moratórios, e demais encargos tudo conforme no Demonstrativo em anexo (Doc. 5). 6o) Assim sendo, vem a suplicante propor a presente Ação Executiva Hipotecária contra o suplicado José de Lima Pinheiro, acima qualificado requerendo a citação do mesmo para que pague, dentro de 24 horas (vinte e quatro horas) a importância relativa às prestações e encargos em atraso, ou deposite o saldo da dívida cujo montante é de Cr\$ 36.595,61 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta e um centavos), de acordo com o Demonstrativo incluso, acrescidos — em ambos os casos — das custas, juros, correção monetária, vencidos e vincendos, e de honorários de advogado, na base de 20% (vinte por cento), sob pena de ser penhorado o imóvel objeto da garantia hipotecária, nomeando-se depositária a Suplicante ou pessoa por si indicada, e, se prosseguir na Ação, em seus ulteriores termos, obedecidos os trâmites prescritos pela Lei número 5.741, até final sentença que deverá julgar procedente e condenar o Suplicado ao pagamento do principal, juros e correção monetária até a data da liquidação, multa, custas, honorários advocatícios e demais cominações de direito. 7o.) Fica esclarecido que o pedido de correção monetária vicenda, e está condicionada a que os valores referidos nesta petição sejam reajustados, após esta data, em função da alteração do valor nas Unidades Padrão de Capital (UPC) do Banco Nacional da Habitação. 8o.) Outrossim, requer a Suplicante se digne V. Exa. de determinar ao senhor Oficial de Justiça encarregado das diligências que na hipótese de o Suplicado não estar na posse do imóvel objeto da garantia hipotecária, certifique quem o ocupa e o que título. 9o) Protestando por todos os meios de prova em direito permitidos e dando à causa o valor de

Cr\$ 36.595,61 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta e um centavos), para os efeitos meramente fiscais, a Suplicante. Pede e Espera Deferimento. Belém, 10 de Outubro de 1972. P. P. Irawaldyr Rocha.

Certidão do Oficial de Justiça: Certificamos e damos fé que, em cumprimento ao mandado junto expedido a requerimento de VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo hoje às 15.00 horas, nos dirigimos à travessa Alferezes Costa "Conjunto Freitas Leite", casa 11, a fim de citarmos José de Lima Pinheiro, ali locado, — E sendo aí, deixamos de proceder a citação do mesmo, em virtude de o referido, não residir mais no aludido imóvel, efetuamos diligências a fim de colhermos a verdade, fomos informados pelos vizinhos daquele prédio, que o mesmo se encontra abandonado há mais de um (1) ano, estando inclusive inteiramente vazia, — fato esse que foi testemunhado com as pessoas abaixo assinados. — Do que, para constatar, lavramos a presente certidão que é assinada por nós e pelas testemunhas, a recolhemos à cartório para os devidos fins de Direito. Belém, 16 de Outubro de 1972. Os Oficiais de Justiça: Feliciano Farias, José Nascimento. — Testemunhas: Blandino Cordovil e Germano Silva.

Cujo feito se processa perante o Juízo da 1ª. Vara e expediente da escriturã que este subscreve com o cartório Situado no Palacete do forum, à Praça Felipe Patroni, nesta capital. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente edital publicado em jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará aos 02 dias do mês de agosto de 1974. Eu, Maria Diva Ba-

rata da Rocha Bastos, Escrivã Vitalícia do Cartório do 4o. Ofício Cível, subscrevo.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz de Direito da 1ª. Vara do Cível da Comarca da Capital
(Ext. Reg. n. 3972 — Dia — 3.9.74)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante — A Prefeitura Municipal de Belém, assistida de sua Procuradora, Maria das Graças Cabral Viegas e apelado — José Maria Valente assistido de seu advogado, dr. Iracelir Rocha, e que se acham aguardando as formalidades legais para efeito de distribuição e julgamento por uma das Câmaras Cíveis do Tribunal.

Gabinete do Secretário do Tribunal — Belém, 30 de agosto de 1974.

LUIS FARIA — Secretário do T.J.E.
(G. — Reg. n. 2802)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante — Eduardo Moreira Rodrigues de Souza assistido de seu advogado, dr. Raimundo Noleto e apelado — Milton Eleres dos Santos, assistido de seu advogado, dr. José Araújo Figueiredo e que se acham aguardando as formalidades legais para efeito de distribuição e julgamento por uma das Câmaras Cíveis do Tribunal.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 30 de agosto de 1974.

LUIS FARIA — Secretário do T.J.E.
(G. — Reg. n. 2803)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é Apelante — Edmundo Souza Oliveira assistido de seu advogado, dr. Max D'Oliveira e apelado — Américo Avelino dos Santos Nova assistido de seu advogado dr. José Nascimento e que se acham aguardando as formalidades legais para efeito de distribuição e julgamento por uma das Câmaras Cíveis do Tribunal.

Gabinete do Secretário do Tribunal — Belém, 30 de agosto de 1974.

LUIS FARIA — Secretário do T.J.E.
(G. — Reg. n. 2804)

Anúncio de Julgamento da 2.ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 5 de setembro próximo para julgamento do seguinte feito:

Agravo de Instrumento da Capital
Agvte.: Herança de Floriano da Costa Azevedo (Dr. Enivaldo Ferreira)
Agvda.: A Fazenda Pública (Dr. João Maria Lobato da Silva)
Relator: Des. Antonio Koury
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 29 de agosto de 1974.
GENGIS FREIRE — Subsecretário do T. J. E.

(G. — Reg. n. 2801)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL
N.º 146/74

EXPEDIENTE DO DIA 22.08.74

Juiz Federal e Diretor do Foro —
Dr. José Anselmo de Figueirêdo Santiago.

Juiz Federal Substituto — Dr. Aristides Porto de Medeiros.
Diretor da Secretaria — Dr. José Aguiar Barroso.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro
DESPACHOS EM OFÍCIOS
E PETIÇÕES

Petições de: José Maria Néri dos Santos, Raimundo Holanda Guimarães, Elias Salame da Silva, Diniz Lopes Ferreira e Gaipará Agro-Industrial Ltda..
Assunto: Solicitam Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suplicantes. A Secretaria.

Belém, Pa., em 22.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal
DESPACHOS EM OFÍCIOS
E PETIÇÕES

Of. TG|BEL|846|74 do Gerente da VASP

Assunto: Informação (presta)

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 22.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Of. n. 218 do Diretor do Sanatório Barros Barreto

Assunto: Encaminha o laudo médico referente ao Sr. Francisco Xavier Gadelha.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. DCB-504/74 do Instituto de Resseguros do Brasil

Assunto: Comunica mudança de instalações da Delegacia Regional desse Instituto.

Despacho: Acusar, agradecer e arquivar.

Belém, Pa., em 22.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Of. DRF|SIJ n. 598/74 do Delegado da Receita Federal em Belém

Assunto: Liberação de mercadorias, ref. Inq. Policial n. 62/71 — SR/DPF/PA.

Assunto: N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 22.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

- Of. DRF/SIJ n. 599/74 do Delegado da Receita Federal em Belém
Assunto: Liberação de mercadorias ref. Inq. Policial n. 31/73.
Despacho: Idêntico ao acima.
- Of. DRF/SIJ n. 600/74 do Delegado da Receita Federal em Belém.
Assunto: Liberação de mercadorias ref. Inq. Policial n. 20/73 (flagrante).
Despacho: Idêntico ao acima.
- Of. DRF/SIJ n. 602/74 do Delegado da Receita Federal em Belém
Assunto: Liberação de mercadorias ref. ao Inq. Policial n. 10/73 SR/DPF/PA.
Despacho: N. A. Conclusos.
Belém, Pa., em 22.08.74.
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
Of. TG/BEL-841/74 do Gerente da VASP
Assunto: Encaminha xerox autenticadas dos manifestos de cargos de Manaus - Santarém, voo 380 dos dias 20 e 27.06.74.
Despacho: Devolva-se ao emitente.
Belém, Pa., em 22.08.74.
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
Of. n. 1597/74 do Superintendente da SUDAM
Assunto: Agradecimento (faz)
Despacho: Arquive-se.
Belém, Pa., em 22.08.74.
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
Petição de: Ubiratan de Aguiar
Assunto: Requer certidão de denúncia do Ministério Público (Proc. n. 6732) do Juiz Federal do Pará.
Despacho: N. A. Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Supte.
Belém, Pa., em 22.08.74.
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
Petição de: Hilário Ferreira & Cia. Ltda. (Adv. Dr. Secundino Portella)
Assunto: Ref. Ação Fiscal que lhe move o I.N.P.S.
Despacho: N. A. Conclusos.
Belém, Pa., em 22.08.74.
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal
Petição de: Massa Fálida de Fazendas Uberaba S/A. (Adv. Dr. Flávio Maroja)
Assunto: Requer depósito de importância ref. processo de execução que lhe move o INPS.
Despacho: N. A. Indefiro. O processo acha-se em execução de sentença.
Belém, Pa., em 22.08.74.
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
- DESPACHOS EM PROCESSOS**
- N. 2910 — Executivo Fiscal
Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Orlando Bitar)
Executada: Liodina Breia de Gouveia
Despacho: Notifique-se o exequente para constituir novo procurador em face do falecimento do atual.
Belém, Pa., em 22.08.74.
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
- N. 4772 — Executivo Fiscal
Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Orlando Bitar)
Executada: Paulo Lima & Cia. Ltda.
Despacho: Idêntico ao acima.
N. 4778 — Executivo Fiscal
Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Orlando Bitar)
Executado: Paulo Nogueira de Melo
Despacho: Idêntico ao acima.
N. 4967 — Executivo Fiscal
Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Larmartine Nogueira).
Executado: Cond. do Edifício Rio Solimões
Despacho: Indefiro o requerimento de f. 11. Prossiga-se.
Belém, Pa., em 22.08.74.
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
N. 5165 — Executivo Fiscal
Autor: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).
Ré: Metaljrgica Ametal
Despacho: Digam o exequente e o Dr. Procurador da República.
Belém, Pa., em 22.08.74.
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
N. 5448 — Executivo Fiscal
Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).
Executada: Cia. Automotriz Brasileira S/A. (Adv. Dr. Miguel Carneiro)
Despacho: Diga a exequente.
Belém, Pa., em 22.08.74.
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
N. 5798 — Executivo Fiscal
Autora: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
Réu: Waldir Bouhid
Despacho: Diga a exequente se quer desistir da ação.
Belém, Pa., em 22.08.74.
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
N. 5809 — Executivo Fiscal
Autor: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza).
Ré: Nortubos S/A. Tubos e Perfila-dos
Despacho: Cumpra-se a segunda parte do despacho exarado à f. 10.
Belém, Pa., em 22.08.74.
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
N. 5818 — Executivo Fiscal
Autor: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).
Réu: Milton Ribeiro de Assis
Despacho: Cite-se por edital com o prazo de 40 dias.
Belém, Pa., em 22.08.74.
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
N. 5820 — Executivo Fiscal
Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).
Ré: Importadora do Pará Ltda. Representações e Comércio
- Despacho: 1. Indefiro, por falta de amparo legal, o requerimento de f. 11 verso. 2. Cite-se por edital com o prazo de 40 dias.
Belém, Pa., em 22.08.74.
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
N. 5822 — Executivo Fiscal
Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)
Executado: Aladir de Paiva Miranda
Despacho: Diante do contido na certidão de f. 8 verso, cite-se por edital com o prazo de 40 dias.
Belém, Pa., em 22.08.74.
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
N. 5840 — Executivo Fiscal
Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Arthur Ferreira).
Executada: Comércio e Navegação Sodemar Ltda.
Despacho: Diante do contido na certidão de f. 10 verso, cite-se por edital com o prazo de 40 dias.
Belém, Pa., em 22.08.74.
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
N. 4979 — Mandado de Segurança
Impte: Nelson Rodrigues Pires (Adv. Dr. José Sant'Ana de Souza Pereira)
Imptdo: Reitor da U.F. Pa.
Despacho: Subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos.
Belém, Pa., em 22.08.74.
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
N. 6205 — Ação Ordinária
Autor: Waldomiro Rodrigues Monteiro e outros (Adv. Dr. Orlando Bitar)
Ré: União Federal (Adv. Dr. Alme-rindo Trindade)
Despacho: 1. Já tendo sido contestada e replicada a ação, indefiro o pedido formulado à f. 105/120. 2. Em provas.
Belém, Pa., em 22.08.74.
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
N. 6372 — Mandado de Segurança
Autora: Aso Metal S/A. (Adv. Dr. José de Souza Pereira)
Réu: Diretor-Presidente da Cia. de Docas do Pará
Despacho: Preparados, conclusos.
Belém, Pa., em 22.08.74.
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.
N. 6991 — Ação Criminal (Contrabando)
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
Réus: Orlando Bahia Neves e Antônio Sobral (Adv. Drs. Domingos Emmi e Paulo Klautau).
Despacho: 1. Certifique-o Sr. Dr. Diretor de Secretaria o que constar contra o acusado Antônio Sobral. 2. Intime-se o Dr. Paulo Klautau para, no prazo legal, apresentar defesa, caso queira, pelo seu constituinte o acusado acima referido.
Belém, Pa., em 22.08.74.
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

SENTENÇA PROFERIDA

N. 3427 — Mandado de Segurança
Impte: Júlio Nelson Vasconcelos de Almeida e outros (pp. Amauri Fáciola de Souza).

Imptdo: Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará (SNAPP).

Sentença: Vistos, etc... Julgo extinto o presente processo de mandado de segurança impetrado por Júlio Nelson Vasconcelos de Almeida e outros contra o antigo SNAPP. Em consequência, ordeno o seu arquivamento. Custas na forma da lei. P.R. e I..

Belém, Pa., em 22.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto
DESPACHOS EM OFÍCIOS
E PETIÇÕES

Petição de: Angela Batalha Cardoso (pp. Ubiratan de Aguiar)

Assunto: Apela a V. Exa. que julga extinta a pena privativa de liberdade.

Despacho: N. A. Diga o representante do órgão do Ministério Público.

Belém, Pa., em 22.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petição de: Benedito da Concelção Gonzaga (Adv. Dra. Maria A. Ribeiro Lopes)

Assunto: Requer relaxamento de prisão em flagrante.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 22.08.1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 5266 — Ação Ordinária T. F. R. n. 2001

Autor: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Ajax d'Oliveira)

Réus: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — IPASE e Federal de Seguros S/A.

Despacho: Cumpra-se o despacho exarado à f. 46 verso.

Belém, Pa., em 22.08.1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 3278 — Reclamação Trabalhista
Recte.: Antonio Hamilton Bentes (Adv. em causa própria)

Recda.: Universidade Federal do Pará (Adv. Dr. Joaquim Sequeira)

Despacho: À Secretária.

Belém, Pa., em 22.08.1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 4303 — Execução de Sentença Trabalhista

Exeqte.: Antonio de Souza (Adv. Dr. Antonio Lindoso)

Exectda.: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (Adv. Dr. Nelson de Souza)

Despacho: Ouça-se o representante do órgão do Ministério Público.

Belém, Pa., em 22.08.1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 4980 — Executivo Fiscal

Exeqte.: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira)

Exectda.: PESCOMAR — Cia. Nacional de Pesca (pp. Dr. Diniz Ferreira)

Despacho: Sobre o requerimento de f. 30 digam o exequente e o dr. Procurador da República.

Belém, Pa., em 22.08.1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 5700 — Ação Executiva

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdos.: Aluisio da Rosa Teixeira e outros.

Despacho: Intime-se o sr. Oficial de Justiça para prosseguir nas diligências com a citação dos demais executados.

Belém, Pa., em 22.08.1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 6707 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Nelson Teixeira Monteiro (Adv. Dr. Domingos Emmi)

Despacho: 1 — Notifique-se o acusado Nelson Teixeira Monteiro para constituir novo procurador em face da renúncia do atual; 2 — Comunique-se ao Sr. Dr. Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal a ausência injustificada do Agente Moacir Pereira Machado à audiência, apesar de regularmente notificado e apresentado com o ofício n. 308/74; 3 — Diga o representante do órgão do Ministério Público se desiste dos depoimentos das demais testemunhas.

Belém, Pa., em 22.08.1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

(Ext. — Reg. n. 3928 — Dia 3.9.74)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

N. 147/74

Expediente do dia 23.08.74

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Dr. Aristides Porto de Medeiros

DIRETOR DA SECRETARIA

Dr. José Aguiar Barroso

GABINETE DO EXMO. SR. DR.

JUIZ FEDERAL E DIRETOR

DO FORO

Despachos em Ofícios e Petições

Petições de: Vicente de Paula Queiroz, José Fernandes Chaves, Lucival de Barros Barbalho, Osvaldo Brabo de Carvalho, Antonio Ribeiro Mendes, Antonio da Silva Pereira, Jorge Wilson Arbage, Jäder Fontenelle Barbalho, Jôlenas Juberças Nascimento e Costa & Filhos.

Assunto: Solicitam certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suplicantes. A Secretaria.

Belém, Pa., em 23.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

e Diretor do Foro

GABINETE DO EXMO. SR. DR.

JUIZ FEDERAL

Despachos em Ofícios e Petições

Petições de: Alfredo Lima da Cunha, Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont, Haroldo Heraclito Tavares da Silva, Ubaldo Campos Corrêa, Américo Rodrigues Vidinha, Victor Hilário da Paz, José Elias Emim, Carlos Costa de Oliveira, Haroldo Pina, Oseas Batista da Silva, Raimundo Ribeiro de Souza, Durval de Almeida Luz, Lauro de Belém Sabbá e João Augusto Figueiredo de Oliveira.

Assunto: Solicitam Certidão Negativa.

Despacho: Indefiro.

Belém, Pa., em 23.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

e Diretor do Foro

Petição de: Vera Lúcia Mendonça Albuquerque

Assunto: Solicita Certidão Negativa.

Despacho: Indique a Supte. o número do seu C.P.F. e os fins a que se destina a certidão e volte querendo.

Belém, Pa., em 23.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

e Diretor do Foro

Petição de: Mercam — Mercantil da Amazônia Ltda.

Assunto: Solicita Certidão Negativa

Despacho: Indique a Supte. o número do seu C.P.C e volte querendo.

Belém, Pa., em 23.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

e Diretor do Foro

Petição de: José Bonifácio Pimentel de Sena

Assunto: Vem dizer que desiste da defesa prévia do acusado Antonio Sobral, reservando-se para as razões finais.

Petição de: Anísio Gomes de Moraes

Assunto: Solicita a V. Exa. que se digne revogar o despacho dado e que encaminhe o petitório a Distribuidora Contadora.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 23.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

Of. n. DRF/SIJ n. 632/74 do Delegado da Receita Federal em Belém

Assunto: Solicita a liberação das mercadorias referentes ao Inq. Policial n. 29/72—SR|DPF|PA.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 23.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

Of. Circ. SCA|DA|DEPA|74 do Delegado da SUNAB do Estado do Pará

Assunto: Encaminha Cópias de Portarias.

Despacho: Acusar, agradecer e arquivar.

Belém, Pa., em 23.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

Telegrama de: Edyclea de Paula

Assunto: O Procurador Regional Eleitoral no Amazonas solicita que seja enviada a peça inicial contra Ayrton Beltrão Lima.

Despacho: Arquite-se.

Belém, Pa., em 23.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

Despachos em Processos

N. 135 — Pedido de Providências

Assunto: Ref. ao Laudo de Exame de Corpo e Delito do nacional Antonio Bronze Raqueijo Vilarino.

Despacho: A vista do que se contém neste processo, archive-se, antes, porém, oficiando-se nos termos da minuta por mim encaminhada à Secretaria.

N. 5472 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Edivaldo A. S. Lobato e outros (Adv. Dr. Manoel Reis Ferreira e outros).

Despacho: Cite-se por mandado a denunciada Domingas Guerreiro Vilhena, ficando designado o próximo dia 30, às 8:30 horas, para a qualificação e o interrogatório, ciente o representante do Órgão do Ministério Público.

Belém, Pa., em 23.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

N. 6759 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Salomão Isaac Assayag e Outros (Adv. Drs. Odilson Novo e José Bonifácio Sena)

Despacho: Observe-se o disposto no art. 500 do Cód. de Proc. Penal

Belém, Pa., em 23.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

GABINETE DO EXMO. SR. DR.

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Offícios e Petições

Of. DRF/SIJ n. 601/74 do Delegado da Receita Federal em Belém

Assunto: Solicita a liberação de mercadorias ref. Inquérito Policial n. 75/72.

Despacho: N. A) Conclusos.

Belém, Pa., em 23.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

Of. DRF/SIJ n. 631/74 do Delegado da Receita Federal em Belém

Assunto: Informa que a Ação Fiscal aludida no Of. DRF/SIJ n. 121/74, está em fase final.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 23.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

Of. n. 1.3.1. — 720/74 do Juiz Federal Titular da 2a. Vara em Pernambuco

Assunto: Solicita informação se Eleyson de Senna Muniz, condenado pelo Juiz Substituto daquela Vara, cumpriu a pena que lhe foi imposta.

Despacho: N. A. Acusar, responder e arquivar.

Belém, Pa., em 23.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

Petição do: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).

Assunto: Solicita juntada de mais uma via da petição do proc. n. 6756.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 23.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

Petição da: Companhia de Gás do Pará — PARAGÁS (Adv. Dr. Amauri Façiola)

Assunto: Vem comunicar que todas exigências solicitadas já foram sanadas, inclusive que o advogado Francisco Maia Alencar, já se dirigiu ao Presidente da OAB, dando cumprimento à exigência do § 2o., do art. 56, Lei n. 4215/63.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: Ministério Público Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Assunto: Vem apresentar denúncia contra José da Conceição Mendes, Antonio de Tal, Otacilio de Souza Filho e Antonio Sobral.

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pa., em 23.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

Despachos em Processos

N. 1977 — Processo de Execução

Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento (Adv. Dr. Antonio Serra)

Exctda: Lira & Rocha Ltda. (Adv. Dr. Carlos Platilha)

Despacho: Informe o Serventuário, por meio de certidão nos autos postada por fé, se decorreu o prazo para recurso, completando, destarte, a certidão de f. 187v.

Belém, Pa., em 23.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

N. 2916 — Agravo de Instrumento

Agravante: Lira & Rocha Ltda.

(Adv. Dr. Carlos Platilha)

Agravada: Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Antonio Serra).

Despacho: Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

Belém, Pa., em 23.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

N. 6739 — Homologação de Opção

Reqte: Raymundo Corrêa Pereira (Adv. Dr. César Mártires)

Reqda: SUDAM

Despacho: Notifique-se. Designo o Sr. Diretor da Secretaria dia e hora desimpedidos para a audiência de Homologação de Opção manifestada à f. feitas as necessárias intimações.

Belém, Pa., em 23.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

N. 6741 — Homologação de Opção

Reqte: Antonio de Oliveira (Adv. Dr. César Mártires)

Reqda: SUDAM

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6743 — Homologação de Opção

Reqte: Hélio de Lima Lobato (Adv. Dr. César Mártires)

Reqda: SUDAM

Despacho: Notifique-se. Designe o Sr. Diretor de Secretaria dia e hora desimpedidos para a audiência de Homologação de Opção manifestada à f., feitas as necessárias intimações.

Belém, Pa., em 23.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

N. 6745 — Homologação de Opção

Reqte: Edgar de Assis Pantoja (Adv. Dr. César Mártires)

Reqda: SUDAM

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6747 — Homologação de Opção

Reqte: Manoel Paiva Adv. Dr. César Mártires)

Reqda: SUDAM

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6749 — Homologação de Opção

Reqte: Valdemar Ferreira de Melo (Adv. Dr. César Mártires)

Reqda: SUDAM

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6751 — Homologação de Opção

Reqte: Ruth da Silva Trindade (Adv. Dr. César Mártires)

Reqda: SUDAM

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6751 — Homologação de Opção

Reqte: Ruth da Silva Trindade (Adv. Dr. César Mártires)

Reqda: SUDAM

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6987 — Carta Precatória Inquiri-

tória

Depcte: Juiz Federal da 3a. Vara da

Seção Judiciária do Estado de S. Paulo.

Depcto: Juiz Federal na Seção Ju-

diciária do Estado do Pará.

Despacho: Cumpra-se. Designo o

próximo dia 30, às 10:00 horas, para in-

quirir a testemunha mencionada à fl. 2,

cientes o representante do órgão do Mi-

nistério Público e o Dr. José Bonifácio

Pimentel de Sena, que ora nomeio de-

fensor dos réus. Expeça-se, pois, o com-

petente mandado e comunique-se ao Che-

fe da repartição onde trabalha a teste-

munha.

Belém, Pa., em 23.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

N. 6793 — Carta Precatória

Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

do Estado do Amazonas

Depcto: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

do Estado do Pará.

Despacho: Ouça-se o órgão do Mi-

nistério Público.

Belém, Pa., em 23.08.74.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

(Ext. Reg. n. 3930—Dia—3.09.74)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

N. 148/74

Expediente do dia 26.08.74

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Dr. Aristides Porto de Medeiros

DIRETOR DA SECRETARIA

Dr. José Aguiar Barroso

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ

FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Despachos em Offícios e Petições

Of. n. 402/74 do Exmo. Sr. Dr. Ar-

mino Guedes da Silva — Juiz Federal

da 1a. Vara da Seção Judiciária do Es-

tado da Bahia.

Assunto: Comunica que assumiu o cargo de Juiz Federal da 1ª. Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Despacho: Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa., em 26.08.74. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petições de: Jäder Fontenelle Barbalho, Alvaro de Oliveira Freitas, Raymundo Neves Fidelis, Hermano Dias Martins e Construtora Paraense Limitada — CONSPARA.

Assunto: Solicitam Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos suplicantes. A Secretaria. Belém, Pa., em 26.08.74. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de T. Saré — Serviços Gerais.

Assunto: Solicita Certidão Negativa.
Despacho: Indique a Supte. os fins a que se destina a certidão e volte querendo. Belém, Pa., em 26.08.74. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

Despachos em Ofícios e Petições
Of. n. 78/74-CRJ/SR/DPF/PA do Superintendente Regional do D. P. F. no Estado do Pará.

Assunto: Presta informações a fim de instruir o pedido de "habeas corpus" preventivo impetrado pelo nacional Lúcio Marçal da Conceição Almeida.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 26.08.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 80/74-CRJ/SR/DPF/PA do Superintendente Regional do D. P. F. no Estado do Pará.

Assunto: Informa que os nacionais Manoel Conceição dos Santos e Domingos Larca foram localizados e intimados a comparecerem neste Juízo, e que os nacionais Pedro Cordeiro dos Santos e Luiz Otávio de Nazaré Monteiro, não foram localizados.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 26.08.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 86/74 da Juíza de Direito da Primeira Vara da Comarca de Santarém.

Assunto: Remete Mandado de Notificação extraído do Proc. n. 4304.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Orlando Bahia Neves.

Assunto: Solicita dispensa de seu comparecimento diário nesta Justiça.

Despacho: N. A. Sim. Belém, Pa., em 26.08.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Orlando Bahia Neves (Adv. Dr. Domingos Emmi).

Assunto: Vem oferecer alegações preliminares requerendo juntada nos autos n. 6991.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 26.08.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Antonio Sobral (Adv. Dr. Wilson Souza).

Assunto: Vem oferecer defesa preliminar no processo criminal de contrabando que responde perante este Juízo.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 26.08.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 136 — Sindicância.

Despacho: Ao pronunciamento do órgão do Ministério Público. Belém, Pa., em 26.08.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6210 — Ação Criminal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Renato Guimarães Bentes e outros (Adv. Dr. Ruy Barata e outros).

Despacho: Preliminarmente, cumpra-se o ordenado no despacho de fls. 294. Belém, Pa., em 23.08.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Ofícios e Petições
Petição da União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Assunto: Vem requerer se digne V. Exa. de ordenar a penhora de bens de propriedade de Orlando Amoedo Maués.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 26.08.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Carta Precatória (Estado de Goiás).
Depcte.: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Depcto.: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária no Estado de Goiás.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 26.08.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Mandado de Citação.

Repte.: Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros — Juiz Federal Substituto da Única Vara da Justiça Federal no Estado do Pará.

Reqdo.: Juizado de Direito da Comarca de Alenquer.

Despacho: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 2118 — Ação Ordinária.

Autora: Companhia Seguradora Brasileira (Adv. Dr. Augusto de Moura Palha).

Ré: Empresa de Navegação da Amazônia S/A — ENASA (Adv. Dr. João Alberto Paiva).

Despacho: Arquite-se. Belém, Pa., em 26.08.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5122 — Busca e Apreensão.

Repte.: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Reqdo.: Guy Rodrigues Peixoto

Despacho: A parte final do despacho proferido à fls. 11 ainda não foi cumprida pela autora, de vez que o declarado à fls. 16 não satisfaz. Belém, Pa., em 26.08.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6295 — Ação Executiva.

Autora: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Reus: Armando da Silva Ramoa e outros

Despacho: Ouça-se o representante do órgão do Ministério Público. Belém, Pa., em 26.8.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

SENTENÇAS PROFERIDAS

N. 856 — Ação Ordinária de Resarcimento.

Autora: Companhia Seguradora Brasileira (Adv. Dr. Joaquim O. Figueiredo).

Ré: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Sentença: Vistos, etc... Julgo extinto o presente processo movido pela Companhia Seguradora Brasileira contra a União Federal. Em consequência, ordeno o seu arquivamento. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, Pa., em 26.08.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2130 — Ação Ordinária de Resarcimento.

Autora: Companhia Seguradora Brasileira (Adv. Dr. Augusto de Moura Palha Jr.).

Ré: J. Picanço Diniz.

Sentença: Vistos, etc... Julgo extinto o presente processo movido pela Companhia Seguradora Brasileira contra J. Picanço Diniz. Em consequência, ordeno o seu arquivamento. Custas ex lege. P. R. e I. Belém, Pa., em 26.08.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2208 — Ação Ordinária de Resarcimento.

Autora: Companhia Seguradora Brasileira (Adv. Dr. Augusto de M. Palha Jr.).

Ré: J. Picanço Diniz.

Sentença: Vistos, etc... Julgo extinto o presente processo movido pela Companhia Seguradora Brasileira, contra J. Picanço Diniz. Em consequência, ordeno o seu arquivamento. Custas ex lege. P. R. e I. Belém, Pa., em 26.08.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2270 — Ação Ordinária de Resarcimento.

Autora: Companhia Seguradora Brasileira (Adv. Dr. Augusto M. Palha Jr.).

Ré: Empresa Aquidaban (pp. Laércio Franco).

Sentença: Vistos, etc... Julgo extinto o presente processo movido pela Companhia Seguradora Brasileira con-

tra a Empresa Aquidaban. Em consequência, ordeno o seu arquivamento. Custas ex lege. P. R. I. Belém, Pa., em 26.08.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Em tempo: SENTENÇA PROFERIDA PELO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

N. 4674 — Ação Criminal (Estelionato).

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Ré: Jurandir Oliveira Lago (Adv. Dr. Djalma Chaves).

Sentença: Vistos, etc... Baixo o

processo a fim de que o Ministério Público, pelo seu representante legal, possa aditar a denúncia. Custas ex lege. P. R. e I. Belém, Pa., em 23.08.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

(Ext. — Reg n. 3931 — Dia 3/09/74)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

PORTARIA n. 03/74 DE 30 DE JULHO DE 1974

O Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, doutor LORIS ROCHA PEREIRA, Juiz do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE designar a funcionária MARIA JOSÉ DE JESUS LOBATO DA SILVA, Técnica do Serviço Judiciário, Classe A, lotada e em exercício nesta Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, para substituir o Chefe de Secretaria desta JCJ de Abaetetuba, NEWTON JOSÉ BARBOSA DE LIMA, no período de 05 de agosto a 03 de setembro do corrente ano, em virtude de o mesmo se encontrar em gozo de férias relativas a 1973.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LORIS ROCHA PEREIRA — Juiz do Trabalho,
Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

Homologada pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Juiz Presidente do TRT da 8a. Região, em data de 26 de agosto de 1974, conforme despacho no Processo TRT P-610/74.

(G. — Reg. n. 2.780)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE RIO BRANCO

PORTARIA n. 05 DE 09 DE AGOSTO DE 1974

O Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, Estado do Acre, Dra. LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o afastamento do titular da Chefia da Secretaria, sr. LAFAYETTE FERNANDES, atualmente em gozo de licença especial, pelo período de 09.08 a 09.10.74;

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria n. 03, de 07.06.74, para o efeito de designar o Oficial de Justiça Avaliador, nível 14, CARLOS PÉREZ LEVY, para, em substituição, exercer o cargo em Comissão de Chefe de Secretaria 5—C da JCJ de Rio Branco a partir de 09.08.74, enquanto perdurar a licença concedida ao titular.

Cumpra-se dando ciência ao interessado e encaminhando-se cópia a Digna Presidência do TRT da 8a. Região.

LUCY STONE BIVAR RODRIGUES

Juíza Presidente

Homologada pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Juiz Presidente do TRT da 8a. Região, em data de 23 de agosto de 1974, conforme despacho no Ofício 576/74 que constitui o Processo TRT P-677/74.

(G. — Reg. n. 2.787)

PORTARIA n. 07 DE 19 DE AGOSTO DE 1974

O Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, Estado do Acre, Dra. LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exoneração de um funcionário Au-

xiliar Judiciário Classe B e o afastamento do Chefe de Secretaria, em gozo de licença especial;

CONSIDERANDO que, o afastamento desses funcionários ocasiona, naturalmente, acúmulo de serviço;

CONSIDERANDO que, durante o expediente normal, não se poderá atender aos serviços desta Junta, o qual ficaria em atraso;

CONSIDERANDO que, deste modo, se torna necessário que os funcionários, PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, MARILDA FIGUEIREDO MAIA, Auxiliares Judiciários Classe B e ANTONIO AMBRÓSIO DA SILVA, Guarda Judiciário trabalhem horas extraordinárias;

CONSIDERANDO que a prestação de serviços extraordinários pelos referidos servidores foi devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio TRT da 8a. Região, conforme Processo TRT—P—630;

RESOLVE determinar que os funcionários PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, MARILDA FIGUEIREDO MAIA, Auxiliares Judiciários Classe B, e ANTONIO AMBRÓSIO DA SILVA, Guarda Judiciário Nível 8-A, exercendo atualmente o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, trabalhem extraordinariamente duas horas no expediente da tarde, no horário das 15:00 às 17:00 horas, a partir desta data, durante o período de 45 dias úteis, no serviço desta MM. Junta, que se deve manter em perfeito funcionamento.

Cumpra-se dando ciência aos interessados e encaminhando-se cópia a Digna Presidência do TRT da 8a. Região.

LUCY STONE BIVAR RODRIGUES

Juíza Presidente

Homologada pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Juiz Presidente do TRT da 8a. Região, em data de 23 de agosto de 1974, conforme despacho no Processo TRT P-677/74.

(G. — Reg. n. 2.787)

PORTARIA n. 06 DE 09 DE AGOSTO DE 1974

O Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, Estado do Acre, Dra. LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Oficial de Justiça Avaliador desta Junta, CARLOS PÉREZ LEVY se encontra designado para em substituição, exercer a função de Chefe de Secretaria 5—C, durante o período de 09.08 a 09.10.74, referente ao afastamento do titular em gozo de licença especial;

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria n. 04, de 07 de julho de 1974, para o efeito de designar o Guarda Judiciário, nível 8—A, ANTONIO AMBRÓSIO DA SILVA, para, em substituição, exercer cumulativamente o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, nível 14, desta MM. Junta, durante o seu impedimento.

Cumpra-se dando ciência aos interessados e encaminhando-se cópia a Digna Presidência do TRT da 8a. Região.

LUCY STONE BIVAR RODRIGUES

Juíza Presidente

Homologada pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Juiz Presidente do TRT da 8a. Região. Dr. ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA em data de 23 de agosto de 1974, conforme despacho no Processo TRT P-677/74.

(G. — Reg. n. 2.787)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

Contrato de Manutenção Periódica da Subestação Elétrica do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, que entre si fazem a Empresa M. Neno e a União Federal.

I—PREAMBULO

1. **Ajustantes:** A União Federal representada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região e a empresa M. Neno, de firma individual, que se dedica ao ramo de engenharia elétrica e hidráulica, daqui por diante denominadas, respectivamente, TRIBUNAL e CONTRATADA.
2. **Local e data:** Lavrado e assinado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, sito na Travessa Dom Pedro I, 750, aos vinte e sete dias mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro (27.08.1974).
3. **Representantes:** Representa a União Federal o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA e a CONTRATADA o seu titular Dr. MIGUEL DE ARAÚJO GOMES NENO, brasileiro, casado, engenheiro electricista, residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa Soares Carneiro, n. 535, CPF n. 000014222.
4. **Sede e Registro da CONTRATADA:** A CONTRATADA é estabelecida nesta cidade, na Travessa 1ª de Março, n. 96, Ed. Nassar, conj. 1003 e está inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 04.973.722, inscrição estadual número 41.116.
5. **Fundamento do Contrato:** Este Contrato decorre da licitação feita através do convite n. 35/74 — Proc. TRT SMO n. 269/74—adjudicada pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, por despacho de 9 de agosto de 1974 (09.08.1974).

II—NATUREZA DOS SERVIÇOS

1. A CONTRATADA se obriga a executar a manutenção periódica Preventiva e bem assim a Corretiva da Subestação elétrica do Tribunal, de molde a assegurar o seu perfeito funcionamento.
- 1.1—Por manutenção periódica preventiva entende-se a limpeza dos equipamentos, o teste dos óleos a filtragem dos óleos, a verificação das condições de isolamento e do aterramento e a substituição de peças e óleos que se fizerem necessários.
- 1.2—O Tribunal fornecerá as peças e óleos a serem substituídos.
- 1.3—Por manutenção corretiva entende-se os serviços necessários a corrigir eventuais defeitos no equipamento objeto deste Contrato.
- 1.4—A CONTRATADA se obriga a atender com presteza as solicitações do Tribunal.
- 1.5—A CONTRATADA fornecerá relatório mensal dos serviços executados.
- 1.6—A CONTRATADA fornecerá identidade própria aos seus funcionários autorizados, que será apresentada por ocasião de cada visita.

2. O TRIBUNAL providenciará para que seja facilitado o trabalho da CONTRATADA e encarregará o Zelador do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, do atendimento aos funcionários autorizados da CONTRATADA, dos quais exigirá a identidade a que se refere o item 1.6 da cláusula anterior.

III—VALOR, PAGAMENTO E DOTAÇÃO

1. **Valor** — O TRIBUNAL pagará à CONTRATADA, a título de remuneração pelos serviços de que trata o presente Contrato, a importância de hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00) mensais.
2. **Pagamento** — O pagamento será efetuado pelo Diretor Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, mediante depósito na conta — corrente da CONTRATADA, na Agência de Belém do Banco do Brasil S.A. Para esse fim a CONTRATADA deverá indicar ao TRIBUNAL o número de sua conta na mencionada Agência.
3. **Dotação** — A despesa em que importa a execução deste Contrato correrá à conta da dotação 3.0.0.0 — Despesas Correntes, 3.1.0.0 — Despesas de Custeio, 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros, 06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis, da qual foi emitido o Empenho global n. 631/74.

IV—PRAZO — O prazo do presente Contrato é de quatro (4) meses, iniciando-se a primeiro de setembro de mil novecentos e setenta e quatro e terminando a trinta e hum de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, sendo facultado às partes contratantes a rescisão amigável do mesmo, sem qualquer ônus, mediante aviso prévio de trinta (30) dias.

V—VALIDADE — Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura.

VI—FORO — Para as questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

Belém, 27 de agosto de 1974.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente do T.R.T. da 8a. Região

MIGUEL DE ARAÚJO GOMES NENO

Titular da firma M. NENO

TESTEMUNHAS:

Jacinto Flávio de Lacerda Marçal

Raimundo Conceição de Oliveira

(G. — Reg. n. 2.779)

Constituição do Estado do Pará

Opúsculo à venda no
Arquivo da IMPRENSA
OFICIAL e no Posto de
Vendas (Centro)

Tribunal de Contas

Presidente: **MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA**

ACÓRDÃO N. 8.866
(Processo n. 24.768)

Requerente: Serviço Autônomo de Água do Município de Benevides.

Relator: Conselheiro. Emílio Uchôa Lopes Martins.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é o Serviço Autônomo de Água do Município de Benevides, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 27.376,15 (vinte e sete mil trezentos e setenta e seis cruzeiros e quinze centavos), recebida no exercício financeiro de 1972, havendo comprovado a importância de Cr\$ 23.126,38 (vinte e três mil cento e vinte e seis cruzeiros e trinta e oito centavos), passando para 1973, o saldo de Cr\$ 4.249,77 (quatro mil duzentos e quarenta e nove cruzeiros e setenta e sete centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir os competentes Alvarás de Quitação, em favor dos Senhores Administradores do Serviço Autônomo de Água do Município de Benevides, Ramundo Lígio da Cunha (1º Semestre), e Marcelino de Paula Sobrinho, (2º Semestre) na importância de Cr\$ 23.126,38 (vinte e três mil cento e vinte e seis cruzeiros e trinta e oito centavos), recebida no exercício financeiro de 1972, passando para 1973, o saldo de Cr\$ 4.249,77 (quatro mil duzentos e quarenta e nove cruzeiros e setenta e sete centavos), passível de comprovação.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de abril de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente
EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS
Relator
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO — Subprocurador

ACÓRDÃO N. 8.868
(Processo n. 29.058)

Requerente: Maria Emília Costa Barbosa.

Relator: Conselheiro: Emílio Uchôa Lopes Martins.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que Maria Emília Costa Barbosa requer o cancelamento de sua aposentadoria e subsequente exoneração do cargo de Datilógrafo, padrão "J" deste Tribunal.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente em:

I — Deferir o pedido de Maria Emília Costa Barbosa para mandar cancelar sua aposentadoria no cargo de Datilógrafo, Padrão J, deste Tribunal de Contas, ficando sem efeito a Resolução n. 1.259, de 30 de dezembro de 1958 e a Portaria n. 179, de 31 de dezembro de 1958;

II — Exonerar, a pedido, Maria Emília Costa Barbosa do citado cargo de Datilógrafo, Padrão J deste Tribunal;

III — Dar ciência ao Departamento do Serviço Público e à Secretaria de Estado da Fazenda da decisão constante deste Acórdão.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de abril de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente
EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS
Relator
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO — Subprocurador

ACÓRDÃO N. 8.933

(Processos ns. 29.723 e 29.951)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofícios ns. 399/74, de 05.06.74 e 467/74, de 11.07.74, remeteu a registro neste Tribunal, as aposentadorias de:

Processo n. 29.723 — Rosa Furtado Varanda, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP_3, nível 4, do Quadro Especial do Magistério, da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de

Estado de Educação e Cultura (Escola de 1º Grau — D. Pedro II — Capital), decretada em 04 de junho de 1974, de acordo com os arts. 110 § único, 111, item I, alínea a), da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 84, 118, 138 inciso V, 143, 145 e 227, e 161, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois cruzeiros), assim discriminados:

| | |
|-------------------------------|---------------|
| Vencimento Integral | 3.060,00 |
| 20% de adicional | 612,00 |
| | <hr/> |
| | Cr\$ 3.672,00 |

Processo n. 29.951 — Ana Queiroz Soares, no cargo de Professor não Titulado, Código EP_1, Nível 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (Escola em Regime de Convênio Instituto Bom Pastor — Município de Ananindeua), decretada em 10 de julho de 1974, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I, alínea a), da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 84, 118, 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.252,16 (dois mil duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos), assim discriminados:

| | |
|---------------------------------|---------------|
| — Vencimento Integral | 1.958,40 |
| — 15% de adicional | 293,76 |
| | <hr/> |
| | Cr\$ 2.252,16 |

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os dois (2) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de agosto de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA — Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Foi presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO — Subprocurador